

----- A C T A N . º
21-----Aos 14 dias do mês de Outubro de 2008, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de
Outubro, realizou-se *uma reunião ordinária* da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS,
sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes
os Srs. Vereadores: -----

----- C a r l o s M a n u e l A n t u n e s
Bernardes.-----Dr. Carlos Manuel Pires
de Pina.-----Dr. Sérgio Paulo Matias
Galvão.-----

----- D r a . A n a B r í g i d a A n a c l e t o M e i r e l e s C l í m a c o
Umbelino.-----Joaquim Alberto Caetano
Dinis.-----

----Entraram no decurso da reunião o Vereador Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes e a
Vereadora Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

----Faltou o Vereador Dr. Tomé da Costa Borges, por motivos de saúde, que a Câmara deliberou
a c e i t a r , c o n s i d e r a n d o - s e p o r t a n t o , a f a l t a d e v i d a m e n t e
justificada.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento
A d m i n i s t r a t i v o e F i n a n c e i r o .

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes
deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

----Foi dispensada a leitura da acta nº 19 da reunião ordinária de 16/09/2008, em virtude de o seu
texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente
deliberado, após algumas alterações efectuadas, a mesma foi logo
assinada.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

-----Presente o documento em epígrafe,
referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 2.674.188,05.-----

----- A C â m a r a t o m o u
conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO PREVISTA PARA O DIA 11/11/2008 (3ª FEIRA – FERIADO MUNICIPAL) – ALTERAÇÃO DA

DATA:-----Tendo presente que a reunião prevista para o dia 11 de Novembro irá coincidir com o Feriado Municipal, o Sr. Presidente propôs que a mesma venha a ser adiada para 13 de Novembro (5ª Feira) à mesma hora e no mesmo local.-----A Câmara aprovou a alteração proposta.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ABERTURA DE FARMÁCIAS EM TORRES

VEDRAS:-----O Vereador Dr. Carlos Pina deu nota de que foi informado que foi publicada nova legislação relativamente à abertura e funcionamento de farmácias, a qual irá permitir a abertura de mais 3 em Torres Vedras, à custa do encerramento das actuais farmácias da Carvoeira, Maxial e Carmões.-----Manifestou a sua preocupação pelo facto dos residentes dessas localidades terem que se deslocar a Torres Vedras para adquirirem os seus medicamentos prescritos nos centros de saúde das referidas localidades, os quais continuarão a funcionar.-----Assim, sugeriu que venha a ser estudado um sistema que permita ajudar os idosos a adquirir os medicamentos, eventualmente através de um estafeta, embora reconheça que as pessoas acabam por se organizar é necessário ajudar nas situações mais agudas.-----O Vereador Caetano Dinis corroborou a preocupação do Vereador Dr. Carlos Pina pois esta alteração pode melhorar a situação de Torres Vedras mas acabando com as extensões nas aldeias, as mesmas serão prejudicadas.-----O Sr. Presidente alvitrou que a solução poderá passar pela venda ambulante, mas a Câmara não tem conhecimento oficial da situação, apesar do Infarmed poder informar.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS LI 5/2006 – FUNDIÇÃO DE DOIS PORTOS – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL (REMODELAÇÃO DE TERENOS) CASAL MONZEBRO –

FREGUESIA DE SÃO PEDRO E

SANTIAGO:-----O Vereador Caetano Dinis agradeceu a informação que lhe foi prestada relativamente ao assunto em título, embora não encontra reflectidas na mesma todas as anomalias. Disse ainda que gostaria de conhecer as consequências deste processo e referiu que no terreno ao lado também está a ser efectuada a movimentação de terras, mas não se sabe se há licenciamento.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 48/04 – PROCESSO OP 365/05 – SÍLVIA DOS ANJOS DO

CARMO RODRIGUES E OUTRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DEMOLIÇÃO – ESCARAVILHEIRA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

O Vereador Caetano Dinis informou que consultou o processo em título e constatou que a informação prévia foi aprovada por um Vereador e o licenciamento pela então Vereadora Cristina Castelo Branco.-----

Referiu ainda que houve de facto um inquérito interno aos serviços tendo sido concluído que há uma falha dos serviços sem ser atribuído a alguém.-----

Sugeriu que os limites das áreas urbanizáveis sejam revistos de modo a evitar casos semelhantes.-----

-----Concluiu, afirmando que se não houvesse denúncia a casa hoje estava construída e as pessoas lá a morar, eventualmente podia não haver prejuízo para o município, mas as leis têm que ser respeitadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

TRÂNSITO JUNTO AO BAIRRO VILA MORENA:-----

O Vereador Caetano Dinis informou que cada dia está mais complicado o trânsito junto ao Bairro Vila Morena, verificando-se o estacionamento de viaturas durante todo o dia, junto à EN 8 até à Oestecar.-----

-----O Sr. Presidente referiu que a Câmara tem que executar rapidamente o passeio junto à EN 8, de modo a evitar esse estacionamento.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTACIONAMENTO NA ESCOLA MADEIRA TORRES EM TORRES VEDRAS:-----

O Vereador Caetano Dinis reportou-se ao estacionamento recentemente executado na Escola Madeira Torres, para questionar por que motivo ainda não está a ser utilizado enquanto que em frente à escola verifica-se a maior anarquia em termos de estacionamento.-----

-----O Vereador Carlos Bernardes informou que o Parque ainda não está a funcionar porque, por motivos de segurança da própria escola, o sistema de cartões de acesso tem que ser compatibilizado com os da escola.-----A

Câmara tomou conhecimento.-----

Passou a participar da reunião a Vereador Dra. Rita Sammer.-----

MUDANÇA DO MERCADO MUNICIPAL PARA AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS –

V O T O**D E****AGRADECIMENTO:**-----O

Vereador Carlos Bernardes solicitou que ficasse registado em acta um agradecimento a todos os que colaboraram na mudança do Mercado Municipal para as instalações provisórias, nomeadamente à Comissão de obras, à Direcção do Sporting Clube de Torres, ao empreiteiro e respectivos subempreiteiros, e ainda aos funcionários da Câmara Municipal Eng.º Acácio Frade, Eng.ª Sandra Pedro, Eng.º Raul, Eng.ª Carla Rodrigues, Nuno Pinto, Sérgio Ferrão, Mário Rodrigues e Pedro Germano.-----

Salientou a entreatajuda constatada entre os cerca de 30 funcionários da Câmara que fizeram a mudança de todos os equipamentos sem se ter verificado qualquer dano.-----Agradeceu a colaboração dos operadores do mercado que tiveram um papel pró-activo na mudança.-----

-----Declarou que é gratificante terem sido cumpridos todos os prazos previstos, tendo em conta que não foi um processo fácil. Frisou que estão reunidas condições para que os operadores ali trabalhem provisoriamente, mas com dignidade.-----Informou que a obra

do novo mercado foi consignada no dia anterior, estando agora o empreiteiro em condições de iniciar os trabalhos.-----O Vereador Caetano

Dinis deu nota de que já visitou o mercado e ficou agradado com o que viu, pois parece-lhe que o mesmo reúne condições para laborar.-----Alertou o

Vereador Carlos Bernardes para a necessidade dos operadores não taparem a fachada do Mercado com os camiões. O espaço fronteiro deve servir apenas para cargas e descargas.-----O

Vereador Carlos Bernardes esclareceu que durante o dia serão distribuídos os cartões de acesso ao Parque Regional de Exposições e a questão do estacionamento ficará resolvida.-----De

novo no uso da palavra o Vereador Caetano Dinis perguntou onde será a passagem pedonal que está prevista para o mercado, ao que o Vereador Carlos Bernardes informou que será pela Travessa das Oliveiras, tendo já sido derrubado o muro ali existente.-----A

Vereadora Dra. Rita Sammer associou-se ao Vereador Carlos Bernardes pela satisfação de tudo ter corrido bem na mudança do mercado, pois não tinha pensado que se tratava de um processo tão complexo.-----

--O Sr. Presidente agradeceu o empenho do Vereador Carlos Bernardes no desenrolar deste processo que de facto não foi tarefa fácil, dado o grande número de operadores e a especificidade de algumas áreas, para além dos problemas que se verificaram com a energia eléctrica, cuja potência necessária teve que ser afinada de acordo com a disponível.-----

Informou que nesta data o Mercado está a funcionar com um gerador alugado.-----
O Vereador Caetano Dinis questionou se todos os operadores ficaram no mercado, tendo o Vereador Carlos Bernardes informado que só três desistiram.-----A
Câmara tomou conhecimento e mandou lavrar em acta um voto de agradecimento a todos os que de algum modo colaboraram na mudança do Mercado Municipal para as instalações provisórias.-----

LISTA DE PROCESSOS DA CÂMARA EM TRIBUNAL:-----

A Vereadora Dra. Rita Sammer informou que recebeu a lista que a Dra. Filipa Mourão lhe enviou relativamente aos processos que estão em Tribunal. Embora não tenha feito uma leitura atenta à lista, despertou-lhe a atenção duas queixas crime por desrespeito a ordem de demolição, uma vez que tendo sido notificadas diversas pessoas, para efectuarem demolições, só aparecem na lista estes dois processos.-----

Esclareceu que, na sua opinião, esta não é uma questão menor e por isso gostaria de ser esclarecida, até porque já foi comentado na Câmara que “não se demoliam coisas pequenas enquanto não fossem chamadas à liça grandes questões”.-----

Referiu que no caso do Olho Polido foram feitas inúmeras notificações no sentido da demolição da construção e a Câmara não tomou nenhuma iniciativa, não demoliu, não apresentou queixa e resolveu a situação na revisão do PDM.-----

Perante esta situação solicitou que lhe explicassem melhor a razão de existirem apenas dois processos, concretamente contra João António Feliciano e António Veríssimo Santos Marques.-----O Sr. Presidente esclareceu que só há crime quando a Câmara procede à demolição e o que está em causa é o desrespeito ao ofício que ordenava a demolição. Todos os processos interpostos pela Câmara não chegaram a julgamento e foram arquivados, uma vez que o Tribunal entendeu que a Câmara se deveria ter substituído ao particular, o que não aconteceu. Assim tem havido processos de contra-ordenação, aplicadas coimas e os processos seguem para o DOM a fim de oportunamente serem demolidos enquanto que os processos que podem ser legalizados, estão a aguardar.-----

Concluiu referindo que certamente os dois processos que constam da lista serão ainda de 2004, anteriores à decisão de arquivamento de outros processos, por parte do Tribunal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

P a s s o u a participar da reunião o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

PERÍODO DA ORDEM DO

DIA:-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS -

2008:-----Submete-se ao Executivo proposta do Presidente da Câmara, na qual propõe a atribuição das seguintes medalhas Municipais:-----Após análise

da proposta e depois de ouvidos todos os membros do Executivo, a Câmara deliberou atribuir as medalhas municipais que abaixo se indicam, as quais deverão ser entregues, em sessão pública a realizar no próximo dia 11/11, (Feriado Municipal), pelas 11horas no Teatro-Cine Ferreira da Silva em Torres Vedras:-----

-----**Medalha de Bons Serviços – Câmara Municipal de Torres Vedras**-----

-----Guilherme Franco Custódio-----

-----Maria Cacilda Rosa Caseirito Camarão-----

-----M a r i a L u í s a R o s a

-----Caseirito-----**Medalha de**

-----**Bons Serviços – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**-----

-----Maria Manuela Pereira Varatojo Vieira-----

-----Rui Arménio Correia da Silva-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E

RECREATIVA DE ARRUDA E SENDIEIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO

R E G U L A M E N T O D E M E D A L H A S

MUNICIPAIS:-----“Com o intuito de arranjar uma estrutura para a população local passar os seus tempos livres, iniciaram, em 1970, os primeiros passos para a constituição da Associação que veio a oficializar-se me 1983 através de escritura.-----A sua sede foi

inaugurada a 30 de Maio de 1983.-----

-----Esta instituição, que actualmente, conta com 150 sócios, já teve ao dispor as modalidades de Futebol 11 com 120 troféus, Atletismo federado com 100 troféus, Petanca federado com 40 troféus e Pesca Desportiva com 10 troféus.-----

-----Presentemente, organiza os festejos anuais de verão e tem ao dispor da população Ginástica, Campeonato Anual de Liques, apoio á prática de Desporto Escolar e promoção de convívios entre a população.-----

-----A pensar nas camadas mais jovens foi criado recentemente um Ciber Café.-----O principal sonho dos seus responsáveis é construir um polidesportivo para o qual já possuem terreno.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA ABRUNHEIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada a 4 de Novembro de 1983, nasceu de uma comissão constituída por 15 pessoas e nela foi incorporado o Clube de Futebol 11, já existente na localidade e que veio a ser extinto mais tarde.-----Durante 25 anos de actividade, sem interrupções, tem uma sede própria, embora ainda não concluída na sua totalidade.-----Possui 400 sócios activos, numa população de cerca de 246 habitantes o que demonstra bem o apego e carinho dos habitantes da Freguesia do Ramalhal por esta associação.-----Neste momento, para além do serviço de bar que abre diariamente, mantém uma sala de jogos. Dentro da prática desportiva, um pilar importante desta associação, orgulha-se de possuir uma equipa de futsal masculino, 3 classes de ginástica inscritas na INATEL, movimentando no total cerca de 90 atletas.-----Uma características singular e diferenciadora das restantes associações deste concelho é o facto de possuir uma pista de Rádio Modelismo, na categoria de Mini Z, onde disputam ao longo do ano várias provas do Campeonato Regional, tendo já em 2 anos recebido provas de apuramento Mundial.-----Fruto da sua dinâmica, organiza vários eventos, nomeadamente Rally Papper, descidas de rio, passeios equestres, passeios pedestres, que atraem centenas de pessoas.-----O espírito familiar e de entreajuda incrementado pelo salutar bairrismo das gentes da localidade, tem o seu ponto alto nas três festas mais tradicionais, a do Natal, Passagem de Ano e a Festa Anual em honra de S. Mártir que tem lugar em Julho.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – SAMUEL PORFÍRIO NUNES LIMA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS: - - - - - N a s c e u a 1 7 d e S e t e m b r o d e 1986.-----Iniciou o seu percurso escolar na primária de Casais dos Arneiros, passando depois para Torres Vedras para a Escola Preparatória Pe. Francisco Soares.-----De 1998 a 2001 esteve na Escola Secundária de Madeira Torres onde completou o 9º ano de escolaridade.-----

-----Após isso ingressou no CENFIM onde se destacou como o melhor aluno, no ano lectivo de 2007-2008, a terminar o 12º ano no Centro de Formação Profissional de Industria Metalúrgica e Metalomecânica – Núcleo de Torres Vedras.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – ANDREIA FILIPA VICENTE ROQUE - AO

ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Inicia o seu percurso escolar em 1994, na Sendieira, passando para a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Freiria onde veio a completar o ensino básico com um aproveitamento razoável.-----Apesar de ter iniciado o ensino secundário na Escola Henriques Nogueira, devido a diversos factores, decidiu concorrer ao Curso de Animação Sociocultural na ESCO e conseguiu entrar.-----Neste estabelecimento de ensino teve oportunidade de crescer, tanto a nível pessoal como profissional.-----

-----Ao longo dos 3 anos sempre obtive bons resultados, finalizando o 3º ano com uma média de 17 valores tendo sido a melhor aluna a terminar o secundário, no ano lectivo de 2007/2008, na ESCO – Escola de Serviços e Comércio do Oeste.-----Como o seu grande objectivo era prosseguir os estudos na área de enfermagem, realizou os exames nacionais, e conseguiu.-----Actualmente está a frequentar a licenciatura em Enfermagem, na Escola Superior de Beja.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – MARISA ALEXANDRA DOS SANTOS FRANCISCO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Nasceu a 25 de Julho de 1990.-----Inicia o seu percurso escolar na Escola Primária de Pêro Negro prosseguindo depois para o Sobral de Monte Agraço onde fez do 5º ao 9º ano.-----Sempre boa aluna, ingressa no Curso Técnico de Produção Animal na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal em Runa tendo no ano lectivo de 2007/2008 sido a melhor aluna a concluir o 3º ciclo nesse estabelecimento de ensino.-----Actualmente frequenta o curso de Ciência e Tecnologia Animal na Universidade de Évora.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – EMANUEL ALVES RICARDO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Nasceu em Torres Vedras do dia 15 de Abril de 1990.-----Entrou para o Jardim de Infância da Encarnação com 3 anos de idade e veio a completar, no mesmo local, o 4º ano de escolaridade.-----Posteriormente foi dar continuidade aos seus estudos no Externato de Penafirme.-----No 10º Ano de escolaridade escolheu a área de Humanísticas de Ciências e Tecnologia, apesar de sempre ter revelado motivação, a partir dessa altura veio a revelar-se um excelente aluno tendo obtido nos 3

anos consecutivos o quadro de excelência.-----No ano lectivo de 2007/2008 foi o melhor aluno a terminar o 3º ciclo no Externato de Penafirme.-----

-

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – NUNO ALEXANDRE DE SOUSA REIS CARREIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Nasceu a 18 de Agosto de 1990.-----Iniciou o seu percurso escolar em 1993 no Externato “O Mundo da Criança” onde frequentou a pré-primária e primária.-----No ano se 2000, transitou para a Escola Básica Pe. Francisco Soares.-----Sempre um excelente aluno, Inicia o ensino secundário, tendo sido o melhor aluno a terminar o 3º Ciclo na Escola Secundária de Madeira Torres, com uma média final de 19 valores.-----Actualmente frequenta a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – LISA HARTJE MOURA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Nasceu a 5 de Fevereiro de 1990, na freguesia de S. Jorge de Arroios.-----Inicia o seu percurso escolar na Escola Primária de S. Domingos de Carmões, tendo concluído o ensino primário e feito o 5º e 6º ano no Sobral de Monte Agraço.-----Inicia o secundário em Torres Vedras tendo sido, no ano lectivo de 2007/2008, a melhor a aluna a terminar o 3º Ciclo na Escola Secundária de Madeira Torres.-----Actualmente, encontra-se a frequentar o curso de Design e Comunicação na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – LUCAS MCKENZY SANTOS FERREIRA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Este jovem começou a competir oficialmente este ano, e logo com resultados de relevo, na modalidade de Mini-trampolim Juvenis.-----Num único ano obteve o 8º lugar individual no Campeonato Distrital, o 8º lugar individual no Campeonato Nacional, o 1º lugar – equipas no Campeonato Distrital e sagrou-se campeão Nacional por equipas com os colegas Nuno Pinto e Filipe Ferreira.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – JOSÉ ARTUR PINEDO FILIPE - AO ABRIGO

DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----Nasceu a 9 de Agosto de 1991 em Torres Vedras.-----Foi na Escola de Campelos que começou a praticar desporto escolar na modalidade de Golfe.-----Desde essa altura que começou a desenvolver uma paixão por este desporto.-----À medida que foi treinando, a paixão foi crescendo e os resultados animadores fizeram com que fosse subindo de nível.-----Foi convocado para participar no Torneio de Regionais conseguindo ser apurado para os Nacionais, em 2007, que se realizaram no Algarve. -----Em 2008 foi também apurado para o Torneio Nacional que se realizou no Porto onde se sagrou Campeão Nacional de Desporto Escolar de Golfe -----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – MARIANA GOMES BRÁS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----Nasceu a 29 de Novembro de 1993.-----Inicia a prática do atletismo pelas mãos do treinador, Senhor José Manuel Francisco, com apenas 7 anos de idade, representando o Sport Clube União Torrense, clube onde se encontra até hoje.-----Esta jovem já foi campeã Distrital de corta mato, 4 vezes, campeã Distrital de pista, 4 vezes, campeã de Lisboa juvenis, 2 vezes, campeã Nacional do quilometro jovem nacional/FPA, no Luso – Selecção de Lisboa e vice-Campeã de Lisboa de iniciados 800 metros entre muitos outros títulos alcançados.-----Líder de Ranking Nacional de 800 metros (melhor marca do ano) e líder de ranking Nacional de 1000 metros também a melhor marca do ano.-----O seu grande sonho é um dia chegar aos Jogos Olímpicos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – JOÃO ALEXANDRE PEDRO LOPES - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----Nasceu há 23 anos em Torres Vedras.-----Cresceu no meio das motos o que fez com que desde cedo se tenha habituado a elas.-----Actualmente é piloto oficial da marca Suzuki, e participa em Campeonatos Nacionais de quads (moto4) desde 2003.-----Este jovem de tenra idade já foi campeão nacional e vice campeão nacional todo o terreno, campeão nacional de resistência e no ano de 2007 sagrou-se uma vez mais campeão nacional de todo o terreno.-----

---Pretende continuar a competir e a alcançar muitos mais títulos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – LUÍS ANTÓNIO PEREIRA COSTA LOPES RODRIGUES - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Este

jovem começou a montar a cavalo com apenas 6 anos de idade.-----Do seu palmarés constam diversas participações importantes, tais como 1,20m Badajoz, 1,20m Madrid - Taça do Príncipe das Astúrias, 1,20m Concurso de Saltos Internacional no Porto, todos em 2007.-----

-----Este ano participou no 1,20m Concurso de Saltos Internacional - Vimeiro e 1,20m Concurso de Saltos Internacional - Vilamoura, entre outras.-----

-----Alcançou os primeiros lugares em diversas provas, nomeadamente, 1,10m Concurso de Saltos Internacional, Companhia das Lezírias em 2006, 1,15m Concurso de Saltos E- CNEMA – Final da Taça de Portugal Indoor Juvenis por equipas, 1,20m Concurso de Saltos Internacional na Comporta, 1,20m Concurso de Saltos Internacional no Vimeiro.-----Já montou com Miguel Ataíde, César Abreu Domingos e Marion Hughes (na Irlanda) e actualmente tem o privilégio de ser acompanhado pelo Senhor Coronel Netto de Almeida.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – ANA RITA ZEFERINO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Esta jovem inicia a prática de Equitação com 10 anos de idade, com Miguel Ataíde.-----

A participação na primeira prova federada data de 30 de Julho de 2004, na Quinta da Marinha.-----Do seu palmarés constam a participação em diversas provas de relevo, tais como o 3º lugar no Campeonato Nacional de Iniciados e o 2º lugar na Taça da Juventude por equipas em 2006.-----Em 2007, o 3º lugar na Taça de Juventude Juvenis de Coimbra e o 1º lugar na Taça de Juventude por equipas CNEMA.-----

-----Este ano, entre outras participações, já obteve o 6º lugar na participação Portuguesa de Juvenis no Campeonato da Europa de Equipas na Grécia e o 4º lugar na Prova de Atenas.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – BEATRIZ RAPOSO PEREIRA DA ROSA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----

-----Inicia a prática da equitação com apenas 5 anos de idade, treinada por Miguel Ataíde.-----Com 11 anos começa a competir no seu cavalo Sushi.-----Do seu palmarés constam o 4º lugar na Taça de

Portugal CNEMA, 1º lugar no CNEMA numa prova com 85 cavaleiros, 3º lugar no Tuirf Clube da Comporta, 1º lugar no Atlantic Equestrian Tour da Comporta e o 1º Lugar na Quinta da Marinha, entre outros.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL CASALINHENSE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Fundado no início da década de 40, iniciou a sua actividade desportiva, depois dos habitantes da localidade, com muito esforço, terem construído um campo para o efeito, tendo como agregados os núcleos de actividades recreativas tradicionais daquela época e uma secção de columbofilia.-----Todavia, apesar da boa vontade de todos no sentido de manter a actividade, existia um obstáculo protocolar que era a palavra “operário” na sua designação, e sendo reconhecido oficialmente como instituição, não era aceite a sua filiação em organismos tutelares.-----Isso, tornou as suas actividades debilitadas e sem horizontes na medida em que os atletas não podiam praticar desporto federado, pelo que forçosamente tiveram de alterar a sua designação e estatutos para que pudessem competir.-----A partir daí o seu progresso foi notório.-----Possui uma equipa de Futebol 11 sénior a disputar o campeonato Distrital da 2ª Divisão, uma escola de formação em todos os escalões jovens e juniores com mais de 150 atletas.-----Nas actividades recreativas e culturais, conta com um grupo cénico, Sevilhanas, Ginástica, Salsa, Hip-Hop e danças de salão.-----

-----Contam ainda com uma equipa de Futebol de veteranos e uma secção de pesca desportiva no mar.-----

-----No seu palmarés, entre muitas outras, destacam-se 4 vitórias em campeonatos de Futebol 11, 3 taças concelhias, uma super taça Inter-Concelhos.-----

-----Ao longo de 68 anos de existência, tem servido excepcionalmente a comunidade em que está inserido, especialmente as camadas jovens.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS – SECCÃO DE BASQUETEBOL - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Basquetebol pratica-se na Física desde a sua fundação, começando por utilizar o ringue da Câmara Municipal e até a data em que a legislação deixou de permitir a realização de jogos em campos descobertos, tendo na altura como alternativa o Pavilhão

do Grupo Desportivo de Runa, que utilizaram até 1979, data da inauguração do seu pavilhão.-----Tendo dado sempre prioridade á formação de jovens do concelho, nas décadas de 70 e 80 existiu uma forte presença no Basquetebol feminino, sendo um dos principais clubes portugueses, não só pela quantidade mas também pela qualidade, com algumas das suas atletas a representarem regularmente as selecções distritais e nacionais.-----Entre alguns altos e baixos, com a entrada do novo milénio, foi feita uma forte aposta na formação e na qualidade dos técnicos.-----Depois de se ter consagrado Campeão Nacional da II Divisão Feminino em 1981/1982, Campeão Nacional da III Divisão em 1989/1990 e Campeão Nacional da II Divisão em 1999/2000.-----Esta época a equipa de seniores masculina conquista um dos títulos mais importantes a nível Nacional vencendo a Proliga, transportando a Física e a cidade de Torres Vedras para o topo do Basquetebol Nacional.

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – PEDRO KOL NETTO DE ALMEIDA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS: - - - - - N a s c e u h á 2 5 anos.-----Reside no Turcifal e é finalista do curso de Ciências do Mar.-----É atleta do Sporting Clube de Portugal na modalidade de Kickboxing.-----Do seu palmarés destacam-se o 5º lugar no Campeonato da Europa de Thai-Kickboxing na Macedónia, o 5º lugar no Campeonato do Mundo de Thai-Kickboxing na Sérvia, Campeão Nacional de Thai-Kickboxing Neo-Profissional, Vencedor do Torneio de K1 Matosinhos.-----Em 2007 sagrou-se Campeão Europeu de Kickboxing de profissionais na categoria de 59 quilos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – JOAQUIM ROQUE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Nasceu há 72 anos, a 24 de Março de 1936, na Cadriceira, o último tocador de gaita de foles vivo no concelho de Torres Vedras-----O longo dos últimos 50 anos, a actividade como gaiteiro levou-o a acompanhar os círios do concelho aos mais diversos santuários religiosos da Estremadura, tendo ainda contribuído com a sua arte musical para a alegria e divertimento do povo torreense, quer em bailes de aldeia, quer no cortejo de Carnaval.-----O seu saber os seus dotes musicais, a simpatia e a disponibilidade para ensinar fazem dele uma figura

impar, sendo estimado por todos os que com ele têm convivido, entre os quais cumpre destacar os jovens tocadores de gaita de foles, que dele têm colhido importantes ensinamentos ligados a este instrumento musical.-----Por influência e estímulo deste homem trabalhador rural que ainda, hoje, mantém a sua actividade de gaiteiro, alguns destes jovens participam em círculos do concelho de Torres Vedras, permutando assim no presente e no futuro próximo uma prática musical a grande antiguidade na região oeste e que soube manter viva até hoje.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – TIAGO MIGUEL MARQUES ANTUNES E CARLOS FRANCISCO FRANCO FRUTUOSO TEODORO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Dois jovens surfistas de 19 anos de idade, no dia 13 de Dezembro de 2007, depois de terem estado a fazer surf na praia de Santa Rita, passaram por Santa Cruz com destino a Praia Azul.-----Ao passarem pela praia da Física avistaram uma embarcação voltada e com tripulação na água.-----Dirigiram-se á praia e ao tomarem consciência da gravidade agarraram nas pranchas e entraram na água na tentativa de resgatar os pescadores.-----Tiago foi o primeiro a entrar chegando junto do pescador José Abel, conseguindo leva-lo para a areia em 10/20 minutos.-----Carlos entrou de seguida e avistou, a sensivelmente 20 metros do local onde estava, outro pescador, que rapidamente o colocou em cima da prancha para estabilizar e respirar, pensando ser fácil leva-lo à areia, mas as ondas de 2 metros, as fortes correntes, junto com o cansaço e o peso do pescador em nada ajudaram a complicada tarefa, até que Tiago o veio ajudar.-----Após uns longos 60 minutos e muita água engolida conseguiram chegar a areia com o pescador e no local já se encontravam os Bombeiros que prontamente os levaram para o hospital.-----Esta é uma história com um final feliz, em que dois jovens, de grande coragem, arriscaram a vida para salvar o próximo.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – TRANSFORCADA, TRANSPORTES DE CARGA, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Constituída a 7 de Novembro de 1968, sendo os seus fundadores António Augusto Martins e Maria Alice Alves Plácido Martins, na altura localizada na Feiria.-----Esta empresa de cariz familiar é sucessora da Firma António Augusto Forcada, a qual iniciou a actividade em 1958, em que o transporte predominante dessa época era feita através de Charrete, no qual transportavam produtos hortícolas do oeste para o mercado de Lisboa, surgindo depois o

p r i m e i r o c a r r o a
gasóleo.-----A sua
actual actividade é a Indústria de transportes internacionais de mercadorias, possuindo
p r e s e n t e m e n t e u m a f r o t a d e 4 8
viaturas.-----Com vista ao
desenvolvimento, em 5 de Julho de 2008, inauguram amplas instalações com 6.500 m², no Parque
Empresarial de Torres Vedras.-----Presentemente os
sócios são o filho e nora dos fundadores.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – CERÂMICA AVELAR, S.A. - AO ABRIGO DO
N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

Inicia a sua actividade de produção de tijolos cerâmicos em 1953 pelas mãos do senhor João
Avelar.-----
-----É construída uma nova unidade fabril, em 1989, equipada com um forno túnel, alimentado a
nafta, com uma capacidade produtiva de 250 toneladas/dia, sendo desactivada a unidade que
possuíam
anteriormente.-----No
decorrer do ano de 1998 é feita uma reestruturação da unidade fabril passando a ser alimentada por
gás natural.-----Um ano
mais tarde e já como Sociedade Anónima surge com a comercialização de produtos de
alvenaria.-----
-----Conscientes da potencialidade do mercado interno português, criaram mais uma unidade fabril,
designada por unidade fabril 2, com capacidade para 750 toneladas/dia, munida de tecnologia de
ponta com o intuito de inovar e diversificar a sua gama de
produtos.-----Em 2003, com a reestruturação da unidade fabril 1
p a s s a m a p r o d u z i r d i a r i a m e n t e 1 0 5 0
toneladas.-----
-----Actualmente a emprega, em regime de permanência, 38 pessoas nos diferentes sectores de
p r o d u ç ã o , m a n u t e n ç ã o , c o m e r c i a l i z a ç ã o e
administração.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU
PRATA – TRANSPORTES PAULO DUARTE, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO
2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS
MUNICIPAIS:**-----

-----Inicia a sua actividade, em nome individual, de transporte rodoviário em
1946.-----Em 1967 é constituída a empresa sendo a totalidade do capital social
detido pela família.-----Na década de 70, devido às exigências do mercado e á localização

da sede, a empresa especializa-se no transporte de produtos alimentares.-----Nos anos 80 adquirem a empresa Transportes Gaitinhas e Filhos, Ld.^a.-----Em franca expansão, aumentam a diversidade dos serviços prestados aos clientes, vindo mais tarde a constituir a Sociedade Mercantil Ibercister, sediada em Espanha.-----No ano de 1999 Inauguram as novas instalações no Ameal e investem fortemente na formação dos seus colaboradores, na aquisição de novos veículos e contratam para o efeito mais 30 motoristas.-----

-----Em Maio de 2002 adquirem a Empresa Transportauto, SA.-----Sempre na tentativa de estar na vanguarda, prevendo as necessidades do mercado reforça a sua posição na vizinha Espanha.-----É uma empresa consciente da importância de exigências ambientais, bem como da manutenção da sua frota que faz transporte rodoviário nacional e internacional e distribuição eficaz e completa.-----Actualmente assume-se como uma empresa de referência Ibérica transportando líquidos alimentares e mercadorias perigosas a granel.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – FARMÁCIA SILVEIRENSE, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----Perde-se na bruma dos tempos a data da sua fundação, sabendo-se que quando a família Segurado a adquiriu, há mais de 50 anos, já havia passado pelas mãos de pelo menos 3 proprietários.-----

-----Esteve sempre próxima dos mais desprotegidos, dos mais pobres, daqueles que em épocas de maior crise passavam grandes privações e dificuldades na Silveira e zona envolvente.-----O Espírito filantropo, o dinamismo e empenho, o saber estar junto das populações e a qualidade do serviço prestado, são razões suficientes para que a família Segurado se orgulha do seu passado e presente como proprietário do estabelecimento de serviço público mais antigo da Silveira.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CAIXARIA, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Fundada a sociedade em 1928, por trabalhadores rurais que começaram a amanho das vinhas a meias.-----

-----Em 1943 esta sociedade já contava com várias propriedades, tanto arrendadas como adquiridas e neste mesmo ano construíram uma adega para verificação das uvas.-----Devido á idade avançada dos sócios, em 1960 a gerência

passou para os filhos.-----Em 1998, foi alterado o pacto social da empresa, sendo os sócios, actualmente, netos e bisneto dos fundadores.-----

-Tem como actividade principal a viticultura e culturas arvenses e todas as propriedades e parque de máquinas pertencem à sociedade. -----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL CASAL CASTELÃO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----As suas vinhas estendem-se por colinas douradas de ondulação suave, banhadas por um sol generoso e um clima temperado abençoado por brisas marítimas do Oceano Atlântico.-----Há 62 anos que a mesma família assegura com todo o saber e dedicação a produção de vinhas de eleição, numa propriedade dos mesmos há mais de 100 anos.-----

Recentemente os 68 hectares sobre as colinas foram revitalizadas com plantações de mosaicos de castas nobres internacionais e com castas tradicionais que permitem a elaboração de vinhos especiais de qualidade pela essemblage das melhores castas das colheitas do ano.-----O segredo da qualidade está nesta trilogia, sabedoria, harmonia e respeito pela natureza, autenticidade e verdade dos nossos vinhos.-----Encontram-se equipados com tecnologias enológicas de vanguarda ao serviço da evolução óptima de potencial da natureza no encontro sagrado da terra, clima e as castas de que resulta o milagre renovado todos os anos de produção de vinhos na plenitude da sua qualidade.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – DAMIÃO E NAPOLEÃO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS: - - - - - F u n d a d a e m A b r i l d e

1923.-----Hoje com 75 anos de idade, sempre tem, acompanhado a evolução do comércio de lanifícios, que com o decorrer dos anos passou de tecidos a metro para a confecção, cada vez mais especializada e sofisticada, de acordo com a moda e o viver actuais.-----A sua localização no centro da Cidade, numa das artérias com mais movimento e com amplas montras, leva a que não seja indiferente ao olhar de qualquer transeunte que por ali circule.-----Há 20 anos que este estabelecimento se dedica á comercialização de pronto a vestir para noivas e toilette, bem como confortáveis artigos para as necessidades do dia a dia, tendo sempre por norma o bem servir dos clientes, oferecendo a melhor qualidade de artigos ao mais baixo preço.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – CASTANHO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO

ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Fundada a 31 de Março de 1932, por João Castanho, Dr. José Alberto Bastos, José Rufino Damião, Leonel de Freitas Sampaio Trindade e Eurico José Climaco Pinto, encontra-se localizada na Rua do Terreirinho em Torres Vedras.-----Em 21 de Junho de 1988 mudou de proprietários tendo passado para a família de Aniano Alves e Aldina Alves, estando actualmente à frente do negócio os seus filhos Paulo Alves e Cristina Alves Feliciano.-----

-

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – CERVEJARIA O GORDO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS: - - - - - Foi a primeira cervejaria em Torres

Vedras.-----Fundada em 1946 pelo tio da actual proprietária.-----Casa que, pela sua dedicação aos clientes e localização, sempre conseguiu fazer frente a todas as crises a nível nacional e às ofertas de mercado.-----O seu frango assado sempre foi muito conhecido e apreciado por todos.-----Esta Cervejaria tem passado de geração em geração e todos lhe têm dedicado muito amor e amizade para bem servir todos os que lá pretendem degustar uma succulenta refeição.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – GRÁFICA TORREANA LUZ & PROGRESSO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Constituída em 1947 é hoje um parceiro de referência no mercado gráfico, apresentando um leque de produtos e serviços diversificados com altos padrões de qualidade.-----

Com 60 anos de actividade a empresa aposta nas novas tecnologias e em recursos humanos de elevado nível técnico.-----O

trabalho de equipa e uma actuação com base na transparência, nas responsabilidades social e ambiental, permitem-lhe acompanhar as exigentes tendências do mercado e cumprir a legislação ambiental.-----

-----A visão da empresa é “Liderar o mercado na prestação de serviços de gestão e comunicação gráfica”.-----

-----Para operacionalizar esta visão, candidatou-se, em 2006, ao projecto PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia.

-----Em 2007, candidatou-se ao QREN-Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, com o objectivo de promover a

competitividade e o aumento da produtividade com vista a melhor servir os seus clientes.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – FUNDIÇÃO DOIS PORTOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Fundada em 1948, como empresa privada que ficou sediada na localidade de Dois Portos.-----Em 1961 transfere-se para novas instalações em Torres Vedras.-----Ao longo de 50 anos de actividade a empresa tem feito um percurso de actualizações tecnológicas nas suas instalações, o que tem permitido conquistar mercados nacionais e internacionais (França, Espanha, Luxemburgo, Bélgica, entre outros).-----A empresa produz ferro fundido cinzento, ferro modular e ligas especiais baseada em adições de ferro com ligas especiais.-----

Actualmente a sua capacidade média de produção anual é de 6.000 toneladas.-----

Na lista dos seus clientes constam algumas das principais empresas nacionais e europeias ligadas aos sectores de construção civil, electricidade, gás natural, industria alimentar, automóvel, cerâmica e mármore s bem como saneamento e abastecimento de água.-----Nos últimos anos têm ganho particular importância as operações e os investimentos nas áreas da modernização tecnológica, equilíbrio ambiental. No contexto ambiental é de salientar a importância deste tipo de Industria para a reciclagem de sucatas contribuindo para o equilíbrio ecológico nacional de uma forma determinante.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – ISIDRO & PEIXOTO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Constituída a 28 de Fevereiro de 1959 como Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada com sede na Rua Dias Neiva e tendo como actividade principal o comércio de automóveis.-----Iniciou

a sua actividade com a venda de camionetas de Marca Hanomag, tendo conseguido ser o representante com mais vendas a nível do país.-----

Mais tarde passou a representar a marca de tractores Kubota, automóveis Subaru e Camionetas Daihatsu e Isuzu.-----

Nas cheias ocorridas em 1983, sofreram inundações que atingiram 1,5m de altura no interior das instalações, tendo ficado submersos carros novos, material de oficina e equipamento de escritório, com grandes prejuízos para a empresa.-----

Os importadores “Império da Beira” e mais tarde em 1984 a “Redovil” deixaram de importar as marcas

que vendiam e cessaram a actividade, tendo a empresa, na altura, optado por entrar no comércio de viaturas usadas, actividade que exerce até hoje.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – ESCOLA DE CONDUÇÃO ESTRELA TORREENSE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada em 1956, desde então tem vindo a formar condutores com qualidade, de acordo com os programas estabelecidos, utilizando as mais recentes técnicas Pedagógicas.-----A vasta experiência da equipa de profissionais credenciados proporciona uma taxa de sucesso bastante elevada ao largo de milhares de formandos que tiveram o prazer de ensinar todos os conhecimentos técnicos e práticos necessários.-----É também objectivo da Escola inculcar aos formandos sentido cívico e de responsabilidade de condução.-----

-----As instalações e veículos são as mais adequadas para os objectivos que se propõe colocar a disposição dos alunos.-----

Encontram-se sedeados no centro da Cidade de Torres Vedras contribuindo assim para um excelente acesso para todos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – LOJAS CARACOL – ANTÓNIO ANTUNES CARACOL, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Inicia a sua actividade no ano de 1955, instalando-se na Rua 1º de Dezembro, com uma loja que tinha apenas 40m², dividida a meio, uma parte para fabrico artesanal de calçado por medida e concertos e outra para venda ao público.-----Em 1962 é constituída uma sociedade por quotas e em 1980 é adquirida pelos novos e actuais sócios.-----

-----Com o desenvolvimento e dinâmica da nova gerência, sentiram necessidade de aumentar o espaço comercial.-----

Em 1983 abriram um novo espaço comercial localizado na mesma artéria da cidade com cerca de 100m², ficando a antiga loja apenas para comércio de malas e acessórios.-----Dois anos mais tarde veio a abrir também uma loja de desporto, deixando de pertencer à firma em 2002.-----

--Actualmente é detentora de 5 lojas, 3 em Torres Vedras, uma em Mafra e uma em Santa Cruz, ocupando uma área total de 750 m².

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – SIMÕES, LDA. – MÁRMORES E CANTARIAS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----O

fundador que era natural de Montelavar, deslocou-se e fixou-se em Torres Vedras com a sua família e em 1912 criou a empresa em nome individual, e exercendo a actividade de canteiro, e tendo três dos seus filhos também vindo a iniciar essa profissão.-----Anos mais tarde os seus filhos vieram a tomar conta da empresa que deixou de ser em nome individual para ser uma sociedade.-----

Distinguiram-se pela arte e talento para a escultura.-----Vários trabalhos passaram pelas suas mãos, tais como, a imagem simbolizando a “Indústria”, o busto do Comendador António Hipólito que se encontram no Cemitério de S. João, o monumento de homenagem aos “Soldados Mortos no Ultramar”, o monumento de homenagem aos “Bombeiros” e a homenagem ao escritor “Kazuo Dan” que se encontra em Santa Cruz.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – CERÂMICA TORREENSE DE MIGUEL PEREIRA SUCRS, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----O início da história da empresa remonta ao ano de 1928, quando lançou as bases do empreendimento na localidade de Outeiro da Cabeça, utilizando equipamento tradicional para o fabrico de tijolo e telha destinada ao mercado regional.-----Decorria o ano de 1938, decide ampliar a sua capacidade produtiva, construindo uma nova unidade fabril no Ramalhal, dedicada a produção de tijolo maciço e manilhas de grés.-----27 anos depois é construída a 3ª unidade fabril que empreendia um inovador forno Hoffman com duas rectas de 65 metros e dedicava-se à produção de tijolo e telha.-----Apresentava-se então no mercado nacional de cerâmica de barro vermelho como uma referência, tanto pela qualidade, como pela variedade de produtos, nomeadamente tijolos, telha e acessórios de telhado, abobadilhas e manilhas de grés.-----1973 é um ano marcante pois volta a crescer com mais uma unidade fabril, a quarta, dedicada exclusivamente à produção de tijolo e abobadilha e foi equipada com um dos primeiros fornos túnel recto instalado em Portugal, com capacidade de 120 toneladas/dia e completado por um secador semi-contínuo e vários equipamentos

de preparação e conformação.-----Nos anos 80 Portugal era um País em crescimento, a construção estava em alta e a empresa não deixou de acompanhar essa evolução com a instalação da 5ª unidade fabril, dedicada apenas ao fabrico de telha.-----Em

200 faz a reconversão e ampliação da primeira fábrica do grupo e passou a possuir uma das melhores instalações dedicadas a esta actividade, ao mesmo tempo e aproveitando a dinâmica das sinergias, ampliaram a capacidade produtiva de tijolo no Ramalhal.-----

-----Trata-se de uma empresa com uma longa história feita de muito esforço e dedicação de todos. ---

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – CARROÇARIAS MAIA, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

Iniciou a sua actividade como serralharia e fabrico de carroçarias em m a d e i r a , n a c i d a d e d e T o r r e s V e d r a s , e m 1918.-----Foi

constituída como sociedade por escritura pública a 1 de Agosto de 1962.-----

Actualmente encontra-se em laboração na Zona Industrial de Rio Verde na Ponte do Rol, na área de fabricação de caixas fibráticas, isotérmicas, frigoríficas, basculantes e transporte de cavalos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – TOMIX, INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada em 1924, inicia a sua actividade com o fabrico de pulverizadores de dorso manuais numa pequena aldeia do concelho de Torres Vedras.-----Em 1955 inicia o fabrico de

material de adega e mais tarde começa a fabricar pulverizadores.-----Constituída a sociedade por quotas em 1970, especializa-se em equipamentos para tratamento e protecção de culturas, aumentando assim a sua gama de produtos e liderando já em 1974 o mercado nacional.-----

-----Em 1980 já tem todo o equipamento necessário á sua gama de fabricação sendo de destacar a rotomoldagem, tornos automáticos, e transfers e inicia o fabrico de lavadores de alta pressão.-----Nos anos 90 inauguram uma delegação no norte com vista á penetração nos

m e r c a d o s d o N o r t e e d a Galiza.-----

---Com 68 trabalhadores e 4.500m2 de área coberta dispõem de uma gama diversificada de produtos e alargam as suas vendas para Espanha, França e países Africanos de língua oficial portuguesa.-----

-----Ao longo de quase 8 décadas tem adoptado sempre uma estratégia de investimento no controlo

de qualidade e em novos conceitos tecnológicos, têm tentado, através da investigação, oferecer aos seus clientes nacionais e estrangeiros, produtos e serviços do mais alto nível de qualidade, de modo a favorecer-los no desenvolvimento e rentabilidade dos seus próprios negócios.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – JOPER – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, S.A. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada em 1941, inicia a sua actividade em Torres Vedras com a reparação e fabrico de carroçarias e alfaias agrícolas manuais, paralelamente com o fabrico de carroçarias para camiões.-----Desde então tem vindo a aumentar a sua dimensão diversificando também a gama de produtos fabricados.-----

-----O ano de 1968, marca uma viragem na vida da Empresa, com a inauguração de uma fábrica com 6 . 0 0 0 m 2 de área coberta.-----

-----Inicia a exportação em 1980, que toma carácter regular 4 anos depois, estando presentemente a trabalhar alfaias, reboques e cisternas em 14 países, distribuídos pelos Continentes Europeu, Americano e Africano.-----

-----Dispõe, actualmente, de uma fábrica com 9.000m2 e 92 trabalhadores.-----

Conjuntamente com outra empresa, também sediada no concelho de Torres Vedras, inauguraram uma delegação no norte do país com o objectivo de aumentar a penetração nos mercados do norte de Portugal e da Galiza.-----

-----Ao longo de mais de 6 décadas de existência tem tentado oferecer aos agricultores nacionais e estrangeiros, espalhados pelos diversos países do mundo, equipamentos com a máxima qualidade, por forma a que estes possam assim rentabilizar as suas culturas.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – EZÉLIA DAS DORES PATRÍCIO BALTAZAR - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Esta pequena mercearia tem mais de 130 de existência.-----Tem passado de geração em geração, sempre na mesma família e tem conseguido resistir mesmo com todos os meios que têm sido colocados á disposição das pessoas, com a criação das grandes superfícies.-----

-----A actual proprietária é neta do fundador da mercearia e encontra-se a explorar o estabelecimento desde 1957, altura em que o seu pai veio a falecer.-----É com muito amor que desempenha o

seu trabalho para bem servir a população do Curvel e espera poder continuar a bem servir por muitos mais anos.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – ÂNGELO CUSTÓDIO RODRIGUES, S.A. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Criada em 1888, a sua actividade era o comércio a retalho de mercearia, cereais e vinhos.-----A 4 de Novembro de 1922 foi constituída uma sociedade entre o fundador e os seus filhos, tendo em 1948 lhe sido concedido o alvará para a fabricação de adubos ACRO.-----O registo da sua actividade de fabrico de alimentos compostos de animais data de 1958. Sempre em ascensão, em 1981, pela primeira vez ultrapassou o milhão de contos em vendas.-----Já no ano de 1994 dá inicio a novos projectos denominados “Portela da Vila” e Polígono Industrial do Alto do Ameal”, entre outros fora do concelho. -----Iniciam também, mais tarde, a actividade florestal (plantação, exploração e extracção de madeira) no Continente e nas Ilhas.-----Encetam em 2002 o processo de certificação de “Qualidade” da empresa e em 2004 a sua internacionalização.-----

-----Fizeram, em 2005, uma reestruturação da empresa em 3 vertentes, imobiliária, industrial e serviços e iniciaram o desenvolvimento da área das energias alternativas na vertente do hidrogénio.-----Alicerçada no trabalho de 4 gerações, a sustentabilidade empresarial reflecte-se na qualidade de inovação e adaptação das áreas do negócio ás novas realidades, na responsabilidade social, partilha de risco, no respeito pela memória e também num conjunto de activos acumulados que contribuem para a criação de riqueza a longo prazo, de forma sustentada.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – FLORÊNCIO AUGUSTO CHAGAS, SA - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada em 1905, em nome individual, com a finalidade de fabricar e vender carruagens e de comercializar carvão e ferro, é hoje líder de mercado no sector de produtos siderúrgicos, materiais de construção, máquinas e ferramentas.-----A constituição da sociedade por quotas, data de 1924, com um capital social de sessenta mil escudos, distribuídos pelos dois sócios.-----Após 68 anos de franca evolução e cerca de 40 como empresa importadora, passa a sociedade anónima, com um capital social de 15.000.000 euros, pertencente até hoje a uma única família.-----Em 1993 as suas instalações mudam para a zona industrial do Paul, onde actualmente operam com uma área de armazém de 142.000m2. -----A Empresa

conta com 320 colaboradores, 7 armazéns (Torres Vedras, Portimão, Évora, Porto, Silveira, Massamá e Mafra) com uma área total de 230.000m² e 40.000 diferentes artigos em stock.-----No ano de 2007 facturou cerca de 118 milhões de euros.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – PASTELARIA HAVANEZA – J. GUIMARÃES PINHEIRO, LDA. - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Fundada em 1900 por José Guimarães Pinheiro.-----Tinha como actividade principal, o café, mercearia e casa de louças.-----Em meados dos anos 40 é comprada por Jerónimo Vilarinho, tio do actual sócio maioritário.-----A secção de louças deixa de existir e passa a ter uma secção de armazém.-----Em Abril de 1957, o seu actual proprietário vai trabalhar para a firma, tendo mais tarde, por falecimento de Jerónimo Vilarinho, comprado as quotas da sociedade.-----Mantém ainda hoje a sua actividade de café e pastelaria com fabrico próprio, cujas especialidades são os Pastéis de Feijão, fabricados desde o início da casa, o Bolo Rei, primeira casa em Torres Vedras a fabricar, Areias Formosas de Santa Cruz, entre outras.-----Ao longo dos anos foram realizadas várias obras de remodelação, tendo a última ocorrido no presente ano.-----É presentemente um das casas mais modernas de Torres Vedras com vista a servir a população.--

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – FRANCISCO VICENTE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS

MUNICIPAIS:-----Nasceu a 4 de Fevereiro de 1933.-----É atleta do Grupo Desportivo Ponterrolense e ao serviço da Selecção de Portugal conquistou mais quatro medalhas (3 de ouro e 1 de prata) e um recorde da Europa nos Campeonatos Europeus de Atletismo para Veteranos, que se realizaram no passado mês de Agosto, na Eslovénia. Com esta performance passou a ver o seu nome no Livro de Recordes de Portugal, pois durante a sua carreira já conquistou 62 medalhas em campeonatos da Europa, 37 de ouro, 15 de prata e 10 de bronze.-----De há vinte anos a esta parte nos escalões M55 e M75, proeza que passa a ser um marco no desporto português, dado que nenhum outro atleta logrou em qualquer escalão etário e em qualquer modalidade em Campeonatos Internacionais fazer ouvir o hino nacional em 35 ocasiões, bem como subir ao pódio por 62 vezes.-----É ainda detentor de 4 recordes da Europa (10.000m e 2.000m obstáculos nos M70 e 2.000m M75) e um Mundial

(2.000m obstáculos M70).-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – ANTÓNIO FERNANDO ALVES FORTUNATO
- AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS
MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras a 16 de Junho de 1946.-----Desde cedo iniciou a actividade desportiva, começando a praticar ginástica com 10 anos de idade.-----

-----Praticou diversos desportos, tais como, futebol 11 e de salão, voleibol, andebol, ténis de mesa e basquetebol, mas foi ao atletismo que se dedicou de alma e coração.-----Começou a correr aos 12 anos de idade e aos 14 anos nos campeonatos nacionais escolares de pista realizados no Estádio Nacional, pelo Sporting Clube de Portugal, clube pelo qual se sagrou campeão nacional pela 1ª vez e que representou até aos 19 anos.-----Ingressou na Inatel representando a Casa Hipólito e depois a Recauchotagem Torriense, ajudando ainda a fundar a Estrela Azul, clube federado.-----Em 1988 veio residir para a Ponte do Rol, onde passou a representar o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponderrolense, até hoje.-----Dos 52 anos de carreira, 50 dedicados ao atletismo, destacam-se as 157 vezes que foi campeão de Portugal, ter batido por 107 vezes recordes nacionais e corrido os 5 continentes, conquistando a medalha de prata na Grécia nos 4x400m em 1994, as medalhas de bronze nos 100m e 200m na Suécia em 1996 e a medalha de bronze nos 300 m na Polónia em 2006, sendo o primeiro português a alcançar tal desiderato em provas de velocidade em qualquer escalão etário.-----Foi campeão nacional pela 1ª vez no Porto com apenas 17 anos de idade, e a 157ª vez foi alcançada a 6 de Julho de 2008, em Aveiro, nos Campeonatos de Portugal de Pista.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – MARIA MARGARIDA DOS SANTOS BRILHA
ROQUE DO VALE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE
MEDALHAS**

MUNICIPAIS:-----Nasceu em Torres Vedras a 8 de Janeiro de 1949.-----Iniciou os seus estudos no Externato Feminino passando depois para a Escola Secundária Municipal.-----

-----Veio, em 1974, a concluir a licenciatura em Biologia Ramo Investigação Científica, na Faculdade da Universidade de Lisboa, possuindo também uma profissionalização em exercício de ensino de ciências e matemática e uma pós graduação em educação – especialização no ensino de

ciências.-----
-----Começou a leccionar no ano de 1973 na Escola Preparatória de Torres Vedras, hoje designada por Escola Básica Integrada Pe. Francisco Soares, onde permaneceu até á sua aposentação em
A g o s t o d e
2008.-----

Durante 34 anos de carreira de docente desempenhou vários cargos dentro da escola, tais como, Directora de Turma, Coordenadora de Direcção de Turma, Coordenadora do Departamento de Ciências, Vice-Presidente, entre outros.-----Formou em 1993 o Clube do Ambiente que organizou e dinamizou até 2008.-----Coordenou a participação da Escola no Programa Eco-Escolas, durante 12 anos, desde o inicio da sua implementação em Portugal pela Associação da Bandeira Azul da Europa, bem como no Projecto Inter-Escola de Educação Ambiental envolvendo várias escolas do Concelho.-----Leccionou entre 2003 e 2005 uma disciplina de Educação Ambiental na Universidade da Terceira Idade do Concelho de Torres Vedras.-----Foi ainda candidata á Presidência da Câmara Municipal de Torres Vedras pelo partido Renovador Democrático, como independente, em 1985.-----Para além de toda uma vida dedicada à Educação, ainda teve disponibilidade para se dedicar á vida associativa, tendo sido Secretaria da Direcção do Centro Social e Paroquial de Torres Vedras e da Assembleia Geral da Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras.-----

-
ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008:-----

-----Ofício n.º AM/109, de 7/10/2008, da Assembleia Municipal, do qual constam as deliberações tomadas na sessão realizada no dia 29/09/2008 e que a seguir se transcrevem:-----“**Ponto 11** - Discussão e votação do projecto de Regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de veículos abandonados do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por maioria com as alterações que se transcrevem:-----“**Os artigos passam**

a ter a seguinte redacção:-----**Art.º 2**-----“O

presente Regulamento estabelece o regime de estacionamento e respectiva fiscalização, circulação de veículos pesados, cargas e descargas e remoção de veículos abandonados no Município de Torres Vedras.”-----**Art.º**

22-----n.º
3-----“O
pedido de autorização deverá ser apresentado à Câmara Municipal, com uma antecedência mínima de um dia útil em relação à data prevista, devendo especificar designadamente, a identificação do transportador, as características do veículo, a natureza das mercadorias, bem como o itinerário, locais e tempo de permanência previstos”-----**Art.º**
28.º-----n.º 1,
alínea c)-----“Ser
locatário em regime de locação financeira ou aluguer de um veículo automóvel”-----**Art.**
º 38.º-----n.
º1-----“
Para os residentes o cartão de Acesso terá a validade bienal.”-----
Art.º
60.º-----O
presente Regulamento entra em vigor trinta dias após a sua publicação.-----
N o **A r t . º** **1 8** **é**
acrescentado-----n.º
6-----“A
comunicação da necessidade de remoção ou desactivação do parque, pelos motivos referidos no número anterior, será feita, com pelo menos 10 dias úteis de antecedência”.-----
-----**Ponto 12** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento sobre Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----**Ponto 13** - Discussão e votação de propostas de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----**Ponto 14** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento para Comparticipação em Obras de Conservação, Reparação ou Beneficiação de habitações degradadas do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade, com a seguinte alteração, a qual foi aprovada por maioria.-----**Art.º 7.º n.º 3** passa a ter a seguinte redacção: “A Junta de Freguesia fará a gestão da comparticipação financeira atribuída ao candidato.”-----**Ponto 15** - Autorizar a abertura de procedimento para prestação de Serviços Informáticos inerentes à gestão comercial da água, saneamento e resíduos sólidos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres

Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 6 do art.º 22º do Decreto – Lei 197/99 de 08/06 – Ratificação – aprovado por maioria.-----**Ponto 16** - Autorizar a abertura de procedimento para prestação de Printing e Finishing inerentes à gestão comercial da água, saneamento e resíduos sólidos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 6 do art.º 22º do Decreto – Lei 197/99 de 08/06 – aprovado por maioria.-----**Ponto 17** - Autorizar a abertura de procedimento para prestação de Serviços de Cobrança inerentes à gestão comercial da água, saneamento e resíduos sólidos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 6 do art.º 22º do Decreto – Lei 197/99 de 08/06 – aprovado por maioria.-----**Ponto 18** - Discussão e votação da 4.ª proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Torres Vedras dos SMAS nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por maioria.”-----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e mandou dar o devido andamento a todos os processos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE

2008:-----Para os efeitos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), submete-se ao Executivo o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a i n f o r m a ç ã o f i n a n c e i r a s e m e s t r a l d o Município.-----O referido parecer incide sobre a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30/06/2008, do Município, incluída no balanço consolidado (que evidencia um total de activo líquido de € 107.011.016 e um total de fundos próprios de € 59.862.603, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de € 759.274, na demonstração de resultados.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão começou por referir que este é o primeiro documento semestral da Câmara e também o primeiro parecer do Revisor Oficial de Contas.-----Salientou que na sequência da análise do documento, é possível constatar que a sua apresentação tem vindo a evoluir de uma forma positiva embora com os mesmos recursos técnicos na Contabilidade, pelo que há que reconhecer o mérito a quem elaborou o documento.-----Anotou que os rácios de liquidez são menores, o que não é significativo, uma vez que o primeiro semestre do ano é sempre o mais difícil.-----Salientou que a despesa com

peçoal mostra-se estável e que os capitais próprios registam uma pequena redução.-----

Relativamente à reserva colocada pelo Revisor Oficial de Contas, disse que de facto a Câmara não está a fazer o registo do inventário permanente.-----Informou que o Revisor Oficial de Contas tem ajudado na apresentação e na consolidação das contas.-----

-----Fazendo uma referência ao PPI, salientou que a pouca execução verificada no final do primeiro semestre se deve ao facto dos grandes investimentos que estão a ser feitos nas escolas só aparecerão no seguinte semestre.-----O

Vereador Caetano Dinis reportando-se ao imobilizado em curso, questionou qual é a dificuldade em transitar os valores, ao que a Chefe de Divisão de Gestão Financeira informou que o problema coloca-se porque o programa do Património está a recuperar dados desde 2002.-----De novo no uso da palavra, o Vereador Caetano Dinis manifestou-se surpreendido com o valor das dívidas a terceiros a curto prazo.-----Por sua vez o Vereador

Dr. Sérgio Galvão informou que o dinheiro do programa “Pagar a Tempo e Horas” só no dia seguinte estará na conta da Câmara, mas a Câmara já está a efectuar pagamentos de Julho, embora não pudesse pagar as facturas constantes da resolução do referido programa.-----

-----O Vereador Caetano Dinis referiu-se à Defesa do Consumidor para salientar que quando este serviço estava sob a sua alçada registavam-se 730 processos por ano, o que demonstra que é um serviço que, nessa altura, estava a produzir, apesar de agora não se dar por ele.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que não examinou exaustivamente o documento e que algumas dúvidas que tinha já foram esclarecidas pelo

Dr. Sérgio Galvão.-----Relativamente ao PPI disse admitir que as obras das escolas e do mercado tenham um maior peso no segundo semestre.-----

-----Quanto à pista de atletismo e ao Parque Aventura manifestou a sua opinião de que seria preferível estas obras não constarem do PPI, uma vez que há mais de 10 anos aparecem e ainda não foram concretizadas.-----

Referiu ainda que as escolas deveriam ser executadas em 2008, e afirmou que há falta de execução dos Planos, mas irá aguardar pela apresentação das contas do final do ano.-----

Prosseguiu referindo que viu anunciado num jornal de âmbito nacional um orçamento participado na

Câmara Municipal de Lisboa.-----Deu nota de que a Lourinhã já utiliza esta metodologia há alguns anos na elaboração do seu orçamento, fazendo reuniões formais do Executivo com as Juntas de Freguesia, o que demonstra que nestes concelhos o espírito democrático está bem implementado.-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou remeter o documento em título à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção.-----

**PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M. –
RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE**

2008:-----Para efeitos do artigo 28.º, alínea e) da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12, submete-se ao Executivo o Relatório de Gestão do 1.º Semestre da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM.-----O parecer incide sobre a informação financeira do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2008, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de activo líquido de € 496.068 e um total de capital próprio negativo de € 54.721, incluindo um resultado líquido de € 144.870, na Demonstração dos Resultados por natureza e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data e nos correspondentes anexos).-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão começou por referir que o relatório apresenta alguns pontos negativos no que se refere aos rácios de liquidez. Relativamente aos custos com pessoal informou que o relatório apresenta um valor superior em cerca de mais de € 20.000, mas tal aumento deve-se ao facto de estarem a ser mais utilizados os funcionários da Promotorres, pelo que está a baixar o recurso a serviços externos.-----Como pontos positivos referiu os resultados do Carnaval, os quais foram mais equilibrados devido ao maior apoio financeiro prestado pela Câmara.-----Na sequência da análise das contas pode concluir que a Promotorres terá resultados positivos no final do ano, não havendo grandes desvios em termos de gestão.-----Informou que este ano realizou-se a primeira Feira de Pesca e Caça, a qual deu prejuízo, mas tudo indica que se não forem realizadas as provas, a iniciativa poderá dar lucro.-----O Vereador Caetano Dinis considerou que do ponto de vista financeiro o prejuízo da Feira da Pesca e Caça não é significativa, pois a feira sem as provas incluídas perde alguma importância.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que não teve oportunidade de analisar as contas com algum rigor, no entanto disse ter constatado que as receitas do Parque de estacionamento diminuíram em relação ao ano passado.-----O

Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que a Promotorres já sabia que havia provas no âmbito da Feira de Pesca e Caça, as quais são de âmbito nacional, pelo que ou as faz a Câmara, ou a Promotorres terá que encontrar patrocínios de modo a reduzir os prejuízos.-----O Vereador Caetano Dinis, aproveitando a presença do Presidente do Conselho de Administração da Promotorres, Dr. Esteveira, na reunião, questionou se as perspectivas futuras descritas no ponto 11 do relatório, constituem uma previsão realista ou se resultam de alguma premonição da crise económica do país.-----O Dr. Esteveira esclareceu

que quando é elaborado um relatório deve-se ter em conta a conjuntura macro-económica actual, uma vez que a mesma afecta o patrocínio das empresas e até as condições económicas das famílias.-----Citou o caso da pista

de gelo que vive da disponibilidade das famílias que têm que pagar o bilhete de entrada.-----

Assim e numa perspectiva macro-económica prevê a redução de custos com a pista de gelo, mantendo-a menos dias a funcionar reduzindo o custo com os vigilantes.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou remeter o documento em título à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2008:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nº 2348/08/DFP, datado de 23/09/2008, através do qual dá conhecimento que o Conselho de Administração, em sua reunião de 23/09/2008, deliberou aprovar os documentos em título.-----De

acordo com o disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo o Relatório e Contas referente ao 1º semestre de 2008, bem como parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.-----O

Administrador dos SMAS Dr. Sérgio Simões, que estava presente na reunião começou por informar que nos SMAS há já alguns anos que são elaborados relatórios trimestrais internos, agora surgiram os semestrais com a intervenção do Revisor Oficial de Contas.-----

Enalteceu o trabalho dos técnicos que elaboraram os documentos agora em análise, uma vez que os mesmos vieram traduzir-se em mais uma tarefa para os mesmo que quando acabam de elaborar os documentos anuais, começam nos semestrais e depois no orçamento.-----Referiu que tal como na Câmara, o grau de execução

A Câmara deliberou adquirir a Maria Paula Santos, o prédio rústico denominado “Reguengo” da Freguesia de S. Pedro com a área de 5.380m², inscrito sob parte do prédio rústico artigo 11 da Secção FF e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1958 da Freguesia de S. Pedro, pelo valor global de € 162.500,00, a fim de integrar o domínio privado da Autarquia, mediante celebração de contrato de promessa de compra e venda, devendo a escritura ocorrer no primeiro trimestre de 2009.-----Mais

foi deliberado adquirir a Maria Conceição Santos o prédio rústico denominado “Reguengo”, com a área de 5.380 m², inscrito sob parte do prédio rústico artigo 11 da Secção FF e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1959 da Freguesia de S. Pedro, pelo valor global de € 162.500,00, mediante celebração de contrato de promessa de compra e venda, devendo a respectiva escritura ocorrer no primeiro trimestre de 2009.-----Foi ainda deliberado mandar inscrever a verba necessária à aquisição dos dois prédios nos instrumentos de gestão financeira para 2009.-----

AQUISICÃO DE TERRENOS EM BOAVISTA –

OLHEIROS:-----Sobre o assunto presente informação/proposta do Presidente da Câmara, a qual refere que por sugestão do Grupo Desportivo e Recreativo Boavista-Olheiros, corroborada pela Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago e por necessidade de projectar uma zona lúdica em Boavista-Olheiros, foram encetadas negociações com vista à aquisição do terreno contíguo à sede da referida Associação (parte do Artº 12, secção U/S. Pedro), classificado no P.D.M. como área urbana para equipamento.-----Das negociações com o proprietário, Sr. Francisco Boaventura Roque Pereira, chegou-se a um valor de aquisição de € 25,00/m² do que resulta um valor global para € 140.450,00, uma vez que o terreno tem a área de 5.618m².-----Propõe à Câmara a aquisição do referido terreno, pelo valor proposto.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão propõe que a aquisição venha a ser considerada no orçamento para 2009.-----

A Câmara deliberou adquirir a Francisco Boaventura Roque Pereira uma parcela de terreno com a área de 5.618m², a destacar da parte rústica do prédio misto inscrito sob os artigos 917 e 1456 (urbanos) e 12, Secção U (rústico), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1440 da Freguesia de São Pedro e Santiago, pelo valor de 25 €/m², perfazendo o total de € 140.450,00, a fim de integrar o domínio privado da autarquia, mediante celebração de contrato de promessa de compra e venda, prevendo-se a celebração da escritura no primeiro trimestre de 2009.-----Mais foi deliberado mandar inscrever esta despesa nos documentos de gestão financeira de

2009.-----

-

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE

MAXIAL:-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

-----“Tem o Sector de Educação, em conjugação de esforços com a Junta de Freguesia do Maxial, procurado um terreno contíguo à Escola do 2º e 3º Ciclos do Maxial, por forma a se poder construir uma Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância e assim transformar este estabelecimento numa Escola Básica Integrada, dando cumprimento à Carta Educativa.-----Dos contactos celebrados e relevadas algumas alternativas, chegou-se à melhor conclusão, a qual passa pela aquisição de dois prédios rústicos arts. 72 e 85, secção V, do Maxial, com a área global de 8.080 m², o qual confronta a norte com a Escola e a poente com a Estrada Municipal.-----Tais imóveis estão classificados no P.D.M. como solo urbanizável.-----Contactado o proprietário, Sr. José António Luís Laureano, encetou-se um processo de negociação, através do qual se chegou a um valor acordado para a transacção de € 120.000,00, isto é, cerca de € 14,85 m².-----A avaliação do terreno efectuada por técnico da C.M.T.V., apresenta um valor superior ao negociado.-----

-----Por ser do interesse da C.M.T.V. e o valor estar dentro dos padrões de preço praticados na zona, proponho que a Edilidade adquira os prédios acima identificados.”-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão propõe que a aquisição venha a ser considerada no orçamento para 2009.-----

A Câmara deliberou adquirir a Joaquim Laureano e outros o terreno contíguo à Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, constituído por dois prédios rústicos, que abaixo se identificam, ambos para integrarem o domínio privado da Autarquia, devendo a escritura ocorrer no primeiro trimestre de 2009.-----

-----Prédio rústico sito no Maxial, com a área total de 4.480m² inscrito na matriz predial sob o artigo 85 da Secção V da Freguesia do Maxial, pelo valor de € 66.535,00.-----

-----Prédio rústico sito no Maxial, com a área total de 3.600m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da Secção V da Freguesia do Maxial, pelo valor de € 53.465,00.-----Mais foi deliberado mandar inscrever a verba

necessária à aquisição dos dois prédios, nos documentos de gestão financeira para 2009.-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CMTV E O SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE:-----

-----Submete-se ao Executivo o Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Torres Vedras e o Sport Clube União Torreense a qual define o regime de utilização do Estádio Municipal “Manuel Marques”, sito na Rua Cândido dos Reis em Torres Vedras, pelo Sport Clube União

Torreense.-----O

Sr. Presidente informou que no futuro a Câmara terá que pensar em reestruturar toda aquela área. Actualmente não há disponibilidade financeira para avançar com a obra, embora tenha pedido aos técnicos para irem pensando num projecto para o local.-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com o SCUT, a qual define o regime de utilização do Estádio Municipal “Manuel Marques”.-----

SECTOR DE JUVENTUDE – PAIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente informação DASS/SJ/093 de 01/10/2008, do Sector da Juventude, na qual é proposto um conjunto de apoios que abaixo se indicam para as candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Apoio às iniciativas das Associações Locais (PAIAL):-----

Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 496 de Freiria – no montante de € 1.793,00, para equipamentos, “Seguindo e estrela”; “Em busca do Tesouro”; “Pioneiros”; “Caminho Emaús”; “Escutismo Porta Aberta”; “Acagrupais”; “Acanuc”-----

Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 648 de Campelos – no montante de € 1.576,00, para equipamentos, “Marchas Populares”; “Intercâmbio Wellington”;-----***Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 647 de São Mamede da Ventosa*** - € 1.443,00, para equipamentos, “Acampamento de agrupamento”-----

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente - € 1.659,00, para apoiar as seguintes iniciativas: “Cadastro das Grutas de Montejunto”; “Exploração da Gruta de Ibanmarr”; “Participação em eventos na área da Espeleologia”-----

AEP – Grupo 129 - € 1.926,00, para equipamentos, “Acampamento de Grupo”; “Descida do Rio Paiva”; “Acampamento de Verão”; “Participação na Feira de S.Pedro”; “Festa da Juventude”; “Oficina de Socorrismo”; “Presépio de

Natal”-----**Corpo Nacional de Escutas**
Agrupamento 1279 de Ponte do Rol - € 1.601,00, para apoio às seguintes iniciativas: “Festa de S. Jorge”; “III Acagrup do 1279”; “XI Acanuc do Oeste”; “Acantonamento”; “Espectáculo de variedades”; “No Trilho de Assis”; “Acampamento da 2ª Secção”; “Acantonamento da 2ªSecção”; “Acampamento de Secção”; “Preparação para o Anuc”; “Acantonamento III”; “Acantonamento de Secção”-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima se indicados.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

FINANCEIROS:-----Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, que se transcreve:-----“No âmbito do apoio prestado pela autarquia às diversas colectividades do Concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e quês e encontram previstos no orçamento para o corrente ano, assim:-----ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS:-----Apoio para a aquisição de uma câmara térmica - € 12.500,00-----Apoio para o Encontro de Bandas – € 2.500,00”-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, deliberou aprovar a concessão do apoio financeiro acima indicado.-----

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----
-----De acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----

CAMPELOS-----

-Obras de requalificação junto à Creche em Campelos - €

22.700,00-----

MATACÃES-----

Obras de requalificação junto ao JI de Matacães - €

25.000,00-----

TURCIFAL-----

- Limpeza de linhas de água - €

20.000,00-----A Câmara, de acordo com o

disposto no n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades acima enunciadas.-----

PROPOSTA DE MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE

2008:-----Submete-se ao Executivo a proposta de Mapas de Turnos das Farmácias de Torres Vedras, a qual foi remetida através do ofício n.º 021884, datado de 2/10/2008, da ARSLVT.-----A Câmara deliberou aprovar a proposta dos turnos de farmácias para o ano de 2009.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO -

J O T O C E L - **C O N S T R U Ç Õ E S ,**

LDA.:-----Conforme deliberado pelo

Executivo na sua reunião de 30/09/2008, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----A Câmara Municipal,

deliberou aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 113m², a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Bombardeira, freguesia de A-dos-Cunhados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7823 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha 5663 da referida Freguesia, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 565,00, na condição de, antes da celebração da escritura, o requerente proceder ao arranjo do espaço, através do calcetamento do mesmo, pelo que, logo que o trabalho esteja executado, este deverá informar a Câmara, a fim de ser providenciada a celebração da respectiva escritura.-----Foi também

deliberado isentar o requerente do pagamento de emolumentos referentes à escritura e registo na Conservatória do Registo Predial.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO

PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência,

assim:-----Luís Alberto Franco dos Santos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 60 m², a destacar do prédio misto, sito na Freguesia de S. Pedro da Cadeira, inscrito na respectiva matriz sob os artigos rústico omissos e urbano 2427, da mesma Freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 3179/ S. Pedro da Cadeira, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 300,00.-----Carlos Alberto da Conceição Santos Camarão, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 64 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 315 da Freguesia de S. Pedro da Cadeira e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o n.º 271, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 320,00.-----Ambos os requerentes solicitam a isenção do pagamento de emolumentos notariais, relativos à realização das respectivas escrituras e registos.-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência, incumbir o serviço de notariado de providenciar a respectiva escritura de cedência.-----Mais foi deliberado isentar os requerentes do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização das respectivas escrituras e registos de doação.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO
POR PARTE DE CELESTINO & ROSALINA – CHAFARIZ – SERRA DA VILA –
FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

Em análise o requerimento apresentado por Celestino & Rosalina, no qual solicitam a emissão de certidão sobre a cedência de parcela de terreno com a área de 677m² para doação e afectação ao domínio público.-----Os serviços técnicos informam o seguinte:-----O processo de obras OP-910/00, não contempla obras de urbanização;-----No processo OP-910/00, apenas se refere a necessidade de salvaguardar os corredores para futuros arruamentos públicos, de forma a não comprometer o correcto ordenamento do território;-----Em 22/04/02 dá entrada o pedido de destaque, onde se refere que o acesso viário ao novo prédio acontecerá por áreas que serão cedidas à via pública, após urbanização do resto do terreno, situação que ainda não aconteceu;-----Em 27/12/04 já o requerente solicitou a cedência das “ruas” para o domínio público, que veio a ser indeferido pela Câmara em 19/04/05 e

28/06/05;-----Os corredores para futuros arruamentos serão públicos, após a elaboração por parte do requerente de uma operação urbanística, que contempla as respectivas obras de urbanização em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Chama-se a atenção para a definição de obras de urbanização constante na alínea h) do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 4/09.-----Propõem a não aprovação do presente pedido.-----A Câmara deliberou, por maioria de 6 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.ª Ana Umbelino, Caetano Dinis e Dr. Carlos Pina e duas abstenções dos Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dr.ª Rita Sammer, manter o indeferimento da pretensão, considerando público o acesso a que se refere o processo em título, uma vez que os corredores para futuros arruamentos serão públicos, após a elaboração por parte do requerente, de uma operação urbanística, que contempla as respectivas obras de urbanização em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----Mais foi deliberado chamar a atenção do requerente para a definição de obras de urbanização constante na alínea h) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pela lei 60/07, de 04/09.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 59/2004 – TLN – IMOBILIÁRIA, S.A. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES – ESCOLA INTERNACIONAL – CASAL DO CHAFARIZ – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

---O requerente vem solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de alterações levadas a efeito durante a execução da obra, no valor de € 13.983,20.-----De referir que a autarquia em 27/01/2004, deliberou favoravelmente o processo IO 27/2004, referente à construção de um empreendimento educativo (Escola Internacional), considerando-o de interesse municipal.-----Em 21/09/2004, a Câmara deliberou isentar o referido empreendimento do pagamento da taxa da licença de construção.-----A

S.I.T.L. informa que o regulamento anexo à Tabela de Taxas e Licenças em vigor, assim como o RMUE, não prevê este tipo de pedido de isenção de taxas.-----

S u b m e t e - s e a o E x e c u t i v o p a r a decisão.-----A Chefe da Divisão de Gestão

Financeira informa que a alteração a regulamentos não é da competência do Órgão Executivo.-----Tendo em conta a

natureza do equipamento a que se refere o processo em título, a Câmara, deliberou, por maioria de 7 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlos Bernardes, Dr. Sérgio Galvão, Dr.ª Ana Umbelino, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.ª Rita Sammer e Dr. Carlos Pina e um voto contra do Vereador Caetano Dinis, isentar a TLN – Imobiliária, S.A., do pagamento Taxas, no valor de € 13.983,20.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 500/92 – MARIA JULIETA SOILAS – LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS – RUA DO RETIRO N.º 1 – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE A - D O S -

CUNHADOS:-----A Câmara, em reunião de 24/06/2008, deliberou considerar a ampliação a que se refere o processo em título de “Interesse Municipal”, tendo em conta que se trata da ampliação de unidade já existente e, tendo presente a competência do Órgão Deliberativo, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 130º do Regulamento do PDMTV, deliberou remeter o processo em título, para efeitos de ratificação da declaração de Interesse Municipal, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele Órgão.-----A Câmara, em reunião de 30/09/2008, tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26/09/2008 ratificou, por unanimidade, o Interesse Municipal para a legalização e ampliação de Lar de Idosos, a que se refere o processo em título, pelo que se submete o processo ao Executivo a fim de deliberar quanto ao projecto de arquitectura.-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 03/06/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 164/08 – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTE DO ROL – “CHAMUSCA” – FREGUESIA DE PONTE DO

ROL:-----A Câmara, em reunião de 8/07/2008, deliberou declarar o interesse municipal da pretensão e, tendo presente a competência do Órgão Deliberativo, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 130º do Regulamento do PDMTV, deliberou remeter o processo em título, para efeitos de ratificação da declaração de Interesse Municipal, solicitando o seu agendamento para uma próxima s e s s ã o d a q u e l e Órgão.-----

-----A Câmara, em reunião de 30/09/2008, tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26/09/2008 ratificou, por unanimidade, o Interesse Municipal para a construção da escola a que se refere o processo em título, pelo que se submete o processo ao Executivo a fim de d e l i b e r a r q u a n t o a o p r o j e c t o d e arquitectura.-----A Câmara, deliberou

aprovar o projecto a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 05/06/2008.-----Mais foi deliberado informar o técnico autor do projecto de arquitectura que deverá dar cumprimento aos elementos em falta e descritos no ponto 3.2 do citado parecer técnico;-----Foi ainda deliberado consultar as entidades definidas no ponto 4 do referido parecer técnico.-----Por último, foi também deliberado, iniciar a elaboração de todos os elementos indicados no parecer técnico, tendentes à concretização da obra em causa.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 42/2008 – JOSÉ DOMINGOS PINHO DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO/SERVIÇOS – BAIRRO VILA MORENA – LOTE 1 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

O processo é referente à demolição de edifício e construção de novo edifício, com 4 pisos mais cave para estacionamento, composto por 6 fogos e 2 estabelecimento comerciais, a inserir em área urbana da Cidade de Torres Vedras, nível 1.-----Os serviços técnicos informam que foi solicitado ao requerente que apresentasse um estudo de conjunto daquela frente urbana, o qual foi apresentado.-----Em fase de audiência prévia o requerente respondeu à proposta de indeferimento preconizada no parecer técnico anterior, referindo que não concorda com a solução dos serviços técnicos.-----Após reunião com a responsável pelo projecto, os serviços técnicos chegaram à conclusão que a melhor solução para o local será de 4 pisos acima da cota de soleira, mais a cave, tendo em consideração a transição volumétrica para o edifício Sol Jardim, e também o facto da rua na zona do prédio em causa ser mais baixa, o que não colide com a imagem pretendida para os lotes 3 e 4 de 3 pisos mais um recuado.-----No entanto na zona confinante com o Lote 2, a cêrcea do edifício deverá ser a mesma desse lote. Ou seja deverá existir transição para o edifício Sol Jardim, mas também para o lote 2.-----Assim consideram os serviços de aceitar a solução proposta pelo requerente - 4 pisos mais cave, devendo o projecto ser elaborado em conformidade com o presente parecer.-----Em relação ao estacionamento, encontram-se em falta dois lugares de veículos ligeiros. Refere o n.º 3 do artigo 63º do regulamento municipal que a câmara poderá aceitar a compensação dos lugares em falta.-----O

valor da compensação será de 15.132 €.-----

Face ao exposto, os serviços técnicos não vêm inconveniente na pretensão propondo a sua aprovação, nas condições mencionadas no ponto 3.1 do parecer técnico, ou seja, a proposta deverá

igualmente efectuar a transição para o lote 2.-----Quanto à compensação de 2 lugares de estacionamento, no valor de 15.132 €, submete-se à consideração superior a sua aceitação.-----A Chefe da DGU propõe a aprovação nas condições do parecer técnico, chamando a atenção para a necessidade do projecto a apresentar contemplar a transição com o lote 2, e para a carência de estacionamento na zona.-----A Câmara deliberou, por maioria de 7 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Dr. Sérgio Galvão, Carlos Bernardes, Dr.ª Ana Umbelino, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.ª Rita Sammer e Dr. Carlos Pina e um voto contra do Vereador Caetano Dinis, favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 03/10/2008.-----Mais foi deliberado notificar o requerente que o projecto definitivo, deve fazer a transição quer entre o edifício Sol Jardim, quer entre o edifício a Sul. Consequentemente uma faixa de, pelo menos, 5 metros, deve “agarrar” a cêrcea do edifício a Sul.-----Relativamente ao estacionamento, a Câmara deliberou não aceitar a compensação em numerário dos lugares em falta, pelo que terá que ser dado cumprimento ao Regulamento.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 43/2008 – LUÍS JORGE BERNARDES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CASAL DA CARRASQUINHA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar isolada de um piso, a implantar em espaço urbanizável.-----

-----Os serviços técnicos informam que nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDM, a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela Câmara Municipal.-----

-----Mais informam que no presente caso, o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente quer pela dimensão da parcela, quer pela implantação proposta para a moradia.-----

-----Face à ausência de infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas no local, e às questões que não foram tidos em conta (ponto 3.3 do parecer técnico) os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável.-----

Efectuada a audiência do requerente, este apresentou exposição na qual se compromete a executar as infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas no local e aquando do pedido de licenciamento, a efectuar alterações ao projecto dando cumprimento ao referido no parecer técnico

datado de 02/07, nomeadamente o ponto 3.3, bem como cumprir todas as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.-----Submete-se o pedido

ao Executivo.-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela dimensão da parcela, quer pela implantação proposta para a moradia.-----

No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara, em 25/10/2005 e deliberou aprovar o pedido apresentado nas condições do parecer técnico emitido em 02/07/2008, e ainda na condição do requerente se responsabilizar pela execução das infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas no local, bem como de dar cumprimento ao referido parecer técnico, concretamente o ponto 3.3 e todas as normas legais e regulamentares.----

PROCESSO DE OBRAS
OP 377/2008 – FERNANDO MANUEL AGOSTINHO LOPES – CONSTRUÇÃO DE
MORADIA UNIFAMILIAR – CURVEL – FREGUESIA DA
CARVOEIRA:-----

-----O processo é referente à construção de uma moradia unifamiliar de um piso de tipologia T3 com garagem acoplada e muros de vedação, a inserir em solo de urbanização programável, área urbanizável de Nível III.-----

Os serviços técnicos informam que a construção proposta ao implantar-se em Área Urbanizável, está sujeita às disposições do Artigo 27º do regulamento do PDM em vigor, sendo a ocupação destas áreas autorizada pela câmara municipal, mediante execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou de reparcelamento.-----

No presente caso, o prédio apresenta uma área inferior a 2 500m², PELO que a proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, não se verificando inconvenientes ao solicitado.-----

Mais informam que nos termos do artigo 30º do regulamento do PDMTV, a proposta cumpre as condições específicas de edificação previstos para o nível em que se insere.-----

Colocam a decisão final ao Executivo, no entanto informam que do ponto de vista técnico a proposta não prejudica uma organização futura da área envolvente.-----

A Câmara Municipal, deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a

ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente.-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara, em 25/10/2005 e deliberou aprovar o pedido apresentado nas condições do parecer técnico emitido em 06/10/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 320/2008 – MARIA NATÁLIA LUCAS MIRANDA BENTO GUERRA E OUTROS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA DA REPÚBLICA – CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

É proposta a construção de moradia unifamiliar de piso térreo em parcela a destacar com uma área de 1.327,00m², a inserir em solo de urbanização programável – áreas urbanizáveis do perímetro urbano de nível II de Casalinhos de Alfiata.-----

Nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDM, a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela Câmara Municipal.-----

Os serviços técnicos informam que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela dimensão da parcela, quer pela sua localização.-----Mais informam que a proposta cumpre os índices previstos para o nível do perímetro urbano em que se insere. Emitem parecer favorável.-----

A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----

A Câmara Municipal, deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela dimensão da parcela, quer pela sua localização.-----

-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara, em 25/10/2005 e deliberou aprovar o pedido apresentado nas condições do parecer técnico emitido em 18/09/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 134/2008 – VITOR LUÍS MARTINS ALBARRAN GRILO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ESTEVES OLIVEIRA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

Os serviços técnicos

informam que proposta cumpre os requisitos aprovados em sede de informação prévia, aprovada pela Câmara em 19/02/2008, no entanto existem pequenas rectificações que devem, face á localização peculiar - centro histórico de Santa Cruz, ser contempladas e alteradas aquando da 2ª fase, nomeadamente:-----O alinhamento da fachada que confina com a rua Dr. Esteves de oliveira deve ser reformulada a fim de dar uma maior amplitude, devendo este ser a concordância entre o cunhal da construção a sul e o c u n h a l d o m u r o a norte.-----Solicitam ainda a reformulação dos revestimentos exteriores, devendo os socos, cunhais e molduras, possuir um tratamento mais nobre aplicando um tom ou um material mais nobre.-----Concluem propondo o deferimento, com os fundamentos supra referenciados e por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento nos termos do parecer técnico.-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 26/09/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 379/2008 – JOÃO MANUEL CALDAS DA SILVA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA DOS CLAUDINOS N.º 9 – PONTE DO ROL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

É proposta a construção de uma moradia de piso térreo, a inserir em espaço urbanizável do aglomerado de Ponte do Rol, nível II.-----Os serviços técnicos informam que o regulamento do PDMTV estabelece que a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela Câmara Municipal, mediante execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou de reparcelamento (art.º 27º).-----No entanto, o ponto 2 do mesmo artigo prevê que a Câmara possa não sujeitar a ocupação as áreas urbanizáveis àquelas figuras de planeamento e gestão, nos casos em que a dimensão da parcela seja inferior a 2.500m² ou desde que o tipo de intervenção seja insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, em particular no que respeita ao dimensionamento e traçado de arruamentos e outras infra-estruturas urbanísticas, ficando sujeita aos índices previstos para o nível do perímetro urbano em que se insere.-----Mais informam que apesar d a parcela possuir mais de 2500 m², consideram que pela sua localização junto a um arruamento e próximo de outras edificações não irá prejudicar o futuro ordenamento daquele espaço urbanizável, pelo que não vêem inconveniente na sua aprovação.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da

área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente.-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara, em 25/10/2005 e deliberou aprovar o pedido apresentado nas condições do parecer técnico emitido em 30/09/2008.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 236/2008 – PAULO JORGE PEREIRA LOURENÇO FRAGA –
LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIA – RUA PRINCIPAL N.º 29 –
PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE A-DOS-
CUNHADOS:**-----

O pedido de licenciamento é referente à legalização de construção de uma moradia unifamiliar, vedação confinante com a via pública, a qual encontra-se inserida em Solo de Urbanização Programável, Áreas Urbanizáveis, do Perímetro urbano de Nível III de Palhagueiras.-----Os serviços técnicos informam que nos termos do artigo 27º do regulamento do PDM a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela câmara municipal, mediante execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou de reparcelamento.-----No presente caso, embora o prédio apresente uma área com 4 278,00m², pelo tipo de ocupação, a proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela dimensão da parcela quer pela sua localização.-----Mais informam que a proposta cumpre os índices previstos para o nível do perímetro urbano em que se insere.-----

Concluem propondo o deferimento, com os fundamentos supra referenciados, e por se encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, quer pela dimensão da parcela, quer pela sua localização.-----

-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara, em 25/10/2005 e deliberou aprovar o pedido apresentado nas condições do parecer técnico emitido

24/09/2008.-----

**PROCESSO DE OBRAS 01-7944/96 – SAMUEL FILIPE FERNANDES NEVES –
LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA – RUA DO CAMPO DA BOLA, N.º 31**

FONTE GRADA – FREGUESIA DE PONTE DO

ROL:-----O processo é referente a legalização de alterações em moradia, inserida em área urbanizável da Fonte Grada.-----

Os serviços técnicos informam que a proposta não apresenta inconveniente.-----

Propõem o deferimento, com os fundamentos supra referenciados e por se encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS LI 1/08 – ELECTROQUADRO, LDA. – CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIO INDUSTRIAL – VALE DE CABRAS – POÇOS –**

FREIRIA:-----Os serviços técnicos informam que o pedido se refere à construção de um edifício industrial com a implantação de cerca de 533,00m² e uma área de construção de 668,00m².-----

Mais informam que técnica e visualmente a última proposta apresentada melhora substancialmente a construção tanto como imagem como integração no terreno existente.-----

No entanto consideram que a mesma poderia ainda sofrer novas melhorias de ordem estética e volumétrica.-----

-----Face ao acima descrito e à deliberação de Câmara referente à sua reunião datada de 23 de Outubro de 2007, onde ficou aprovada a respectiva informação prévia na condição da edificação respeitar as características topográficas do terreno, não suprimindo esta como um elemento dissonante na paisagem, deixam a decisão sobre a aprovação ou não aprovação da presente proposta à c o n s i d e r a ç ã o d o

Executivo.-----A Chefe da

DGU mantém a informação de 7 de Agosto de 2008.-----A Câmara

deliberou, por maioria de 7 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Dr. Sérgio Galvão, Carlos Bernardes, Dr.^a Ana Umbelino, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.^a Rita Sammer e Dr. Carlos Pina e um voto contra do Vereador Caetano Dinis, aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições a fixar pelos serviços técnicos da Autarquia.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 16/2007 – JOSÉ LUÍS SARREIRA RUFINO E LÍGIA
SARREIRA RUFINO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL – VALE DE**

CANAS – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E

SANTIAGO:-----É proposta uma operação de loteamento industrial com nove lotes

para indústria/armazém, três lotes para indústria/armazém/serviços e um lote para restauração e bebidas e um lote para habitação e arrecadação, a implantar em local definido como área industrial existente no perímetro urbano de Torres Vedras.-----Os serviços técnicos informam que o requerente não apresenta cedências para equipamento de utilização colectiva pelo que a Câmara deverá deliberar se pretende que a compensação seja efectuada em numerário ou em espécie. De acordo com o artigo 131º do Regulamento da Urbanização e Edificação o montante da compensação em numerário é de 90.969,33 €.-----Mais informam que após parecer favorável da entidade Estradas de Portugal, o presente processo reúne condições de deferimento.-----A Chefe da DGU chama a atenção para as áreas de cedência (espaços verdes) uma vez que cedidos mais 1.582,40m², relativamente ao valor definido pelo PDM, pelo que sugere que, em fase de obras de urbanização esta área deve ser integrada nos lotes.-----A Câmara, deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 11/09/2008.-----Foi ainda deliberado que, relativamente às cedências de área para equipamento de utilização colectiva, a mesma não deverá ser compensada em numerário, mas através da doação em cumprimento de um lote industrial.-----Mais foi deliberado que, quanto às áreas de cedência para espaços verdes, a área a mais deve ser integrada nas áreas dos lotes, em fase de obras de urbanização.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 149/2008 – MARIA LUCÍLIA ROLIM FERNANDES MACHADO LOPES – FECHAMENTO DE VARANDA – PRACETA FRANCISCO VIEIRA JERÓNIMO – N.º 1 - R/C DT.º - TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A requerente vem solicitar o licenciamento da alteração de fachada – fechar varandas num edifício de habitação colectiva.-----Os serviços técnicos informam que a proposta não apresente inconveniente, pelo que propõem o deferimento da mesma.-----A

Câmara, aprovou o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 30/09/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 460/2007 – PEDRO MIGUEL BOTELHO SERRA – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO – CONQUINHA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----A Câmara, em reunião de 02/09/2008, deliberou mostrar-se desfavorável à

proposta a que se refere o processo em título, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----Mais foi deliberado que o pedido só reunirá condições para a emissão de parecer favorável caso fique garantida a execução das infra-estruturas viárias de ligação a Norte, caso contrário qualquer ocupação desta área resultará numa sobrecarga para as infra-estruturas existentes.-----Na sequência da audiência prévia, o requerente apresentou declaração na qual assume a responsabilidade de custear a infra-estruturação necessária a executar dentro da sua propriedade.-----Face ao exposto submete-se o processo ao Executivo.-----A Câmara, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião .-----

PROCESSO DE OBRAS OP 446/2007 – COFEDI – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – CAMPELOS – FREGUESIA DE

CAMPELOS:-----Pretende-se a construção de um edifício composto por três pisos, 15 fogos (8 t2 e 7 t3) e dois estabelecimentos comerciais, a implantar em terreno abrangido por área urbana do aglomerado de Campelos, nível II.-----Os serviços técnicos informam que nos termos do n.º 32 do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, a pretensão gera um impacte semelhante a um loteamento, sendo devidas à Câmara cedências para espaços verdes de utilização colectiva e para equipamento de utilização colectiva, bem como área de estacionamento público.-----O requerente propõe a compensação pela não cedência de área para equipamentos de utilização colectiva, em numerário.-----Tendo em consideração o local e configuração do terreno os serviços técnicos não vêem qualquer Inconveniente na compensação em numerário pela não cedência de área para equipamento. Informam ainda que proposta cumpre os índices e indicadores da envolvente, uma vez que num raio de 100m existe habitação colectiva licenciada, cujos índices são superiores ao da presente proposta.

P r o p õ e m a a p r o v a ç ã o d o pedido.-----O Executivo deverá pronunciar-se sobre a proposta de compensação em numerário pela não cedência de 1.083,21m² de área para equipamento.-----O valor da compensação será de € 51.632,07.-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 29/09/2008.-----Foi também

deliberado prescindir da cedência de área para equipamentos de utilização colectiva e propõe que a sua compensação se venha a efectuar em numerário, o que nos termos do regulamento em vigor, corresponde ao valor de € 51.632,07.-----

PROCESSO DE OBRAS LI 6/2008 – SANTOS E SANTOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL – ALTO DO SEIXINHO – FREGUESIA DE PONTE DO

ROL:-----Pretende-se a construção de uma unidade industrial de produção de vinhos comuns e licorosos com uma área de construção total de 5.913,55 m2 e 9,20m de cêrcea, a implantar em Área florestal.-----Os serviços técnicos informam que a pretensão foi objecto de interesse municipal em 22 de Maio de 2007, notificado a 28 de Maio de 2007, válida por um ano, nas seguintes condições:-----A realocização da empresa deve ser feita na totalidade;-----Os edificios existentes devem ser desmantelados após a respectiva realocização;-----O edificio para armazém construído em REN, será demolido após realocização;-----O requerente solicitou o licenciamento a 28 de Maio de 2008, ou seja dentro do prazo de validade do interesse municipal.-----Os serviços técnicos informam que processo reúne condições para que a Câmara se pronuncie quanto ao interesse municipal do projecto, com as seguintes condições:-----As entradas e saídas do terreno devem ser efectuadas directamente para o caminho público a norte, devendo este ser objecto de requalificação e alargamento até à entrada na unidade, bem como o entroncamento com o CM 1055;-----Com a aprovação do interesse municipal pela Câmara Municipal, deve o processo ser remetido à Assembleia Municipal, a fim desta ratificar a decisão do executivo camarário, nas mesmas condições.-----

-----A Câmara, deliberou considerar a construção da unidade industrial a que se refere o processo em título, de “Interesse Municipal”, nas seguintes condições:-----A realocização da empresa deve ser feita na totalidade;-----Os edificios existentes devem ser desmantelados após a respectiva realocização; e-----O edificio para armazém, construído em Reserva Ecológica Nacional, será demolido, após a realocização da indústria.-----Nesta

sequência, tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta matéria, prevista no n.º 3 do artigo 130º do Regulamento do Plano Director Municipal Torres Vedras, este processo deverá ser remetido àquele órgão, a fim de ser objecto de deliberação.-----

PROCESSO DE OBRAS 01 – 563/2002 – JOÃO ANTÓNIO FRANCISCO – LEGALIZAÇÃO

DE SUINICULTURA – CASAL DO CONCELHO – FREGUESIA DE A-DOS-

CUNHADOS:-----Os serviços técnicos informa que o local onde se pretende implantar o edifício está identificado como Área Agrícola Especial – RAN E REN – Áreas de Máxima Infiltração, identificado na Planta de Ordenamento do PDMTV, e dista 135m (aproximadamente) da área urbana mais próxima, do perímetro urbano de Sobreiro Curvo.-----Informam ainda que não obstante existir inutilização de solos por parte da CRRARO, e o novo regime jurídico da REN possibilitar a desafecção de solo da REN para o uso pretendido, mediante autorização da CCDR respectiva, consideram que dada a proximidade ao aglomerado urbano (135m), a pretensão não deverá ser viabilizada por estar em causa a qualidade de vida da população habitacional.-----

----- A Chefe da DGU propõe o indeferimento do pedido.-----Efectuada a audiência prévia, nos termos da lei, o requerente não se pronunciou.-----A Câmara, deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 21/07/2008.-----Nesta sequência, foi ainda deliberado, recomendar o Presidente da Câmara para que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, notifique o requerente para, no prazo de 60 dias, contados a partir da data da recepção da notificação que lhe for efectuada, proceder à demolição das obras executadas sem licença camarária, sob pena de, em caso de incumprimento poder incorrer em crime de desobediência, previsto no artigo 348º do Código Penal Português, e se proceder em conformidade com o n.º 4 do artigo 106º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 60/2008 – FRUTICAMPO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL FRUTOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL DE FRUTAS – CURVEL – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----Pretende-se a ampliação de uma unidade comercial de fruta, para instalação de duas câmaras de frio.-----

-----O prédio encontra-se abrangido por área industrial existente do aglomerado de Carvoeira.-----Os serviços técnicos informam que a proposta não cumpre a totalidade dos parâmetros do artigo 26º do regulamento do PDM, razão pela qual não tem viabilidade.-----Propõem a não aprovação do pedido, por violação do artigo 26º do regulamento do PDM.-----Efectuada a audiência do interessado, este apresentou exposição, na qual solicita a reapreciação do

processo.-----
--Os serviços técnicos informam que apesar de considerarem que a ampliação é necessária ao desenvolvimento da unidade, o PDM em vigor não permite dar uma informação distinta da anterior, pelo que mantêm a proposta de não aprovação do pedido, com o mesmo fundamento.-----A Câmara, deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, por violação do artigo 26º do regulamento do Plano Director Municipal, apesar de se considerar que a ampliação é necessária ao desenvolvimento da unidade.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 419/2007 – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DO ROL – EDIFÍCIO DE APOIO AO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO (BALNEÁRIOS) – GONDRUZEIRA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----É proposta a construção de balneários de apoio ao polidesportivo da Escola Básica de Ponte do Rol.-----

-----Os serviços técnicos informam que não há inconveniente no pedido, visto localizar-se em área urbanizável e estar integrado no terreno da escola, contudo indicam alguns aspectos que a Junta de Freguesia -----

deverá acautelar:-----A porta da instalação sanitária para deficientes deverá abrir para fora;-----Deverá existir um balneário para deficientes;-----No terreno em causa encontra-se cartografada uma linha de água, pelo que a Junta de Freguesia de Ponte Rol, deve acautelar junto da entidade competente a correspondente autorização de ocupação da servidão.-----

Informam também que se trata de uma obra promovida por uma autarquia local, estando portanto isenta de licenciamento, nos termos do artigo 7º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

A Chefe da DGU propõe o deferimento.-----

A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, devendo ser acauteladas as seguintes questões:-----

A porta da instalação sanitária para deficientes deverá abrir para fora;-----Deverá existir um balneário para deficientes;-----

No terreno em causa encontra-se cartografada uma linha de água, pelo que deverá ser acautelado, junto da entidade competente, a correspondente autorização de ocupação da servidão.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 2595/55 – ÂNGELO CUSTÓDIO RODRIGUES, S.A. –

ALTERAÇÃO DE FACHADA EM EDIFÍCIO EXISTENTE - RUA DR. GOMES LEAL/RUA DOS POLOMES - FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

É proposta a alteração da fachada do edifício existente, através da abertura e alargamento de vãos, da colocação de azulejo a revestir a fachada e da introdução de dois elementos horizontais para colocação dos painéis publicitários das várias empresas que o edifício alberga.-----Os serviços técnicos propõem o deferimento da proposta por se encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Câmara, deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 29/09/2008.-----Mais foi deliberado que, apesar das alterações propostas não alterarem os projectos das especialidades, o requerente deverá apresentar uma declaração em como a estrutura suporta o peso adicional dos elementos a colocar, assinada por técnico habilitado para o efeito.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 398/95 - LÍGIA RUFINO E JOSÉ LUÍS RUFINO - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES - VALE DE CANAS - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara em sua reunião de 26/08/2008 deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 22/07/2008.-----Relativamente à cedência de área para espaços verdes e equipamentos, a Câmara deliberou prescindir da mesma, devendo a compensação pela não cedência efectuar-se em numerário, nos termos do regulamento em vigor.-----Os serviços técnicos informam que os requerentes apresentaram exposição solicitando que na classificação de impacto semelhante a uma operação de loteamento, seja tido em conta o seguinte:-----Sendo a construção anterior a 1951, a presente alteração seja entendida como uma reorganização do prédio, nomeadamente a sua compartimentação em diferentes unidades que ocorreu ao longo do tempo, referindo ainda que seis unidades já se encontram Licenciadas sendo agora pedido apenas a r e s p e c t i v a a l t e r a ç ã o d e uso.-----Encontrando-se em tramitação o loteamento em nome do requerente a implantar na parcela restante a nascente, o qual propõe ceder área verde junto á linha de água, que a mesma solução seja aceite no presente pedido.-----Mais informam que o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação refere no seu artigo 128 ponto n.º 2 o seguinte:-----Nas operações de edificação com impacte semelhante a operações de Loteamento, o cálculo das

21:-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO – FESTAS DA CIDADE

2008:-----Presente Informação do Gabinete de Comunicação, datada de 10/10/2008, a qual dá conhecimento que a Câmara Municipal de Torres Vedras, irá levar a efeito as Festas da Cidade 2008, de 25 de Outubro a 11 de Novembro. No decorrer destas festas ir-se-á realizar os seguintes espectáculos:-----

-----**Dia 27 de Outubro** - 21h30 - Acordeões do Mundo - Daniel Mille (França)-----Teatro-Cine de Torres Vedras - 5 €-----

-----**Dia 31 de Outubro** - 21h30 - Acordeões do Mundo KRAFT (Finlândia)-----Teatro-Cine de Torres Vedras - 5 €-----

-----**Dia 1 de Novembro** - 22h00 - Carlos do Carmo – Concerto com Orquestra Sinfonieta de Lisboa - Expotorres - Pav. Multiusos - 10€ e 15€-----

-----**Dia 3 de Novembro** - 21h30 - Acordeões do Mundo - Tango Quattro (Argentina)-----Teatro-Cine de Torres Vedras - 5 €-----

-----**Dia 7 de Novembro** - 21 h30 - Acordeões do Mundo - Danças Ocultas + Renato Borghetti + Martin Lubenov (Portugal, Brasil, Bulgária)-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras - 5 €-----

-----**Dia 8 de Novembro** - 21h30 - Festival das Vindimas – Final Expotorres - Pav. Multiusos - 5 €-----

-----**Dia 10 de Novembro** - 21h30 - Acordeões do Mundo - Duo ARTCLac (Portugal) Teatro-Cine de Torres Vedras - 5 €-----

-----**Acordeões do Mundo** - Passe 5 concertos-----Teatro-Cine de Torres Vedras - 20 €-----

-----Submete-se ao Executivo os valores das entradas dos espectáculos, os quais têm IVA incluído à taxa de 5%.-----

-----A Câmara, deliberou fixar os preços dos bilhetes dos espectáculos acima referidos, a realizar aquando das Festas da Cidade.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “Cedência de Parcela de Terreno para Afectação ao Domínio Público por parte de Celestino & Rosalina – Chafariz – Serra da Vila – Freguesia de Santa Maria:”, “Processo de Obras OP 59/2004 – TLN – Imobiliária, S.A. – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas Referentes ao Licenciamento de Alterações – Escola Internacional – Casal do Chafariz – Freguesia de São Pedro e

Santiago:”, “Processo De Obras IO 42/2008 – José Domingos Pinho dos Santos – Pedido de Informação Prévia para Construção de Edifício de Habitação Colectiva e Comércio/Serviços – Bairro Vila Morena – Lote 1 – Freguesia de São Pedro e Santiago:” e “Processo de Obras LI 1/08 – Electroquadro, Lda. – Construção de Edifício Industrial – Vale de Cabras – Poços – Freiria:”, cujas v o t a ç õ e s c o n s t a m d a s r e s p e c t i v a s deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 13,20 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
